XI CETTR - CONGRESSO ESTADUAL DE TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES e VII CONFETAGRO - CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA.

13 a 15 de Junho de 2017

DOCUMENTO BASE

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Elaboração – FETAGRO

Coordenação: **Diretoria Executiva da FETAGRO**
Gestão 2013 a 2017

Presidente:
Fábio Assis de Menezes

Vice-presidente e Secretário de Política Agrária
Udo Wahlbrink

Secretário Geral:
Tamara Ezequiel da Silva

Secretário de Finanças e Administração:
Antonio Evair Samasquini

Secretário de Formação e Organização Sindical:
Rosileia da Silva Inácio

Secretária de Política Agrícola:
Elessandra Machado Dutra Silva

Secretária de Políticas Sociais:
Ecimar Viana Rosa

Secretário de Meio Ambiente:
Creonice Vilarim

Secretária Estadual de Jovens:
Ailton Nunes Santos

Secretária Estadual de Mulheres:
Izabel Soares Lopes Oliveira

Revisão e contribuição do Texto - Assessoria da FETAGRO:
Débora Cristina Massaro
Rosangela Rodrigues da Silva
Juvenal Chagas
Luciane Machado

Revisão e contribuição do Texto - Residentes do Programa Residência Agroflorestal:
Everton Barboza
Rodrigo Cesar de Andrade

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

APRESENTAÇÃO

O presente documento base busca analisar o contexto das políticas e instrumentos que estruturam o atual modelo de desenvolvimento e refletir sobre as mudanças que estão ocorrendo no campo, que afetam e influenciam a organização e estrutura sindical.

Neste sentido, reafirma o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável – PADRSS como estratégia política de enfrentamento ao modelo dominante e de consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário, refletindo sobre que tipo de sindicalismo é necessário para atender aos desafios que se apresentam.

A abordagem temática deste documento busca integrar todas as frentes de lutas de atuação do MSTTR, privilegiando as interfaces entre as áreas específicas.

No XI CETTR - Congresso Estadual de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares e VII CONFETAGRO - Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia as discussões serão feitas em Grupos de Trabalho, onde os delegados e delegadas farão a leitura e o debate do Documento Base e das propostas de alteração ao mesmo aprovadas pelas Assembléias Municipais.

Por isso, é muito importante que todos e todas leiam com atenção todo o documento e participem ativamente das assembléias municipais. Este é um momento rico para o Movimento Sindical buscar novos rumos, fortalecer a ação sindical, encontrar maneiras novas de se relacionar com a base, ampliar a representatividade e a capacidade de ação político - sindical assegurando a melhoria da qualidade de vida e consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS.

Desejamos aos trabalhadores e trabalhadoras rurais sucesso na realização das Assembléias.

"JUNTOS SOMOS FORTES"

Diretoria da FETAGRO

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS

1. O Documento Base está estruturado em 03 Eixos: I. Analise de Conjuntura; II. Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário; III. Sindicalismo

2. A leitura, o debate político e as emendas ao texto do Documento Base devem ser feitas eixo a eixo.

3. É importante considerar que as sugestões de emendas (aditivas, supressivas, de alteração do texto e de novo item) devem estar centradas no conteúdo político do debate e das propostas.

4. Propor o Plano de Lutas, a partir da problematização das questões contidas no Documento Base, para orientar as ações do MSTTR e dos trabalhadores e trabalhadores rurais.

5. O Plano de Lutas deve contemplar questões centrais do PADRSS e do Sindicalismo; evitando-se proposição de reivindicações específicas, especialmente aquelas que já integram as pautas do Grito da Terra Brasil, Grito da Terra Estadual, Marcha das Margaridas, Festival da Juventude e Mobilização dos Assalariados (as) Rurais.

6. Sugere-se que as propostas para o Plano de Lutas sejam escritas com o verbo no infinitivo (exemplo: lutar, reivindicar, elaborar, entre outros). Sugere-se também que sejam apontadas a qual ou quais instâncias do MSTTR caberá o desenvolvimento da ação proposta.

7. As propostas de alteração ao Texto Base deverão ser apresentadas até 17 de maio de 2017 enviadas por e-mail para a Federação nos seguintes endereços: fetagro@fetagro.org.br e tamarasgfetagro@gmail.com, em formulário próprio disponibilizado pela coordenação do Congresso. (Regimento Interno do XI – CETTR e VII – CONFETAGRO, Art. 2°, Parágrafo Segundo e Art. 12, Parágrafo Único)

Bom Trabalho!

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

INTRODUÇÃO

"A beleza não está na partida e nem na chegada, mas na travessia"
(Guimarães Rosa)

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO com seu trabalho e dedicação na defesa incansável dos direitos e interesses dos trabalhadores e trabalhadores, vem escrevendo sua história com luta, coragem e persistência.

Em 2017, a FETAGRO completará 24 anos de existência, onde essa trajetória é fruto da organização, trabalho, articulação e mobilização dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais que, em cada município vêm desde a fundação, construindo o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR.

São 24 anos de conquistas e avanços pela melhoria das condições de vida e de trabalho da categoria trabalhadora rural, compreendendo o campo como espaço de vida onde as pessoas produzem e reproduzem sua existência, com valorização da natureza e do patrimônio sócio-cultural de homens e mulheres que nesta trajetória também contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Não podemos esquecer que nessa caminhada houve muitas lutas e sacrifícios e a perda de milhares de companheiros e companheiras, assassinados (as) e perseguidos (as) por encabeçarem as diversas frentes de luta assumidas pelo MSTTR.

A FETAGRO sempre teve um papel destacado no cenário político estadual, na luta pelas liberdades democráticas em defesa dos direitos da categoria, obtendo conquistas históricas que até hoje proporcionam melhorias significativas no cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, como a constituição do Sistema de Seguridade Social, a inclusão dos rurais no Regime Geral da Previdência Social, a igualdade de direitos entre urbanos e rurais, a criação do Sistema Único de Saúde - SUS e muitos mais.

Ao longo de sua história, a FETAGRO tem tomado como princípios fundamentais de sua atuação a concepção classista, participativa e de luta; a busca da unidade da classe trabalhadora; a luta permanente pela liberdade e autonomia sindical frente ao Estado, aos partidos políticos; a luta contra toda forma de discriminação baseada em sexo, idade, crença religiosa, concepção política ou filosófica, raça ou etnia. Isto permitiu a consolidação da representação com ampla diversidade política, liberdade de manifestação e posicionamento, no âmbito do MSTTR, assegurando sempre a unidade na ação e na defesa dos interesses da categoria.

Esta amplitude de representação somente foi possível graças à constante evolução dos mecanismos internos de construção e aperfeiçoamento da democracia, da participação, da ação sindical e da transparência. Merece destaque a realização dos Congressos Estaduais de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, congregando representações de todos os municípios do estado.

Isto se revela, principalmente, no cotidiano sindical, na realização das reuniões nas de base, nas assembléias gerais nos sindicatos, nos conselhos de representantes dos STTRs e da Federação, nas ações de massa como o Grito da Terra, a Marcha das Margaridas, o Festival da Juventude, a Marcha Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, os diversos nos espaços e processos formativos e tantas outras iniciativas

Para comportar a representação de uma base tão heterogênea, a FETAGRO juntamente com os Sindicatos souberam reinventar-se a cada momento, adotando novas formas organizativas que assegurassem, ao mesmo tempo, a participação e a visibilidade de todos os

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

sujeitos que compõem sua base, a exemplo da luta interna de mulheres, jovens e trabalhadores e trabalhadoras rurais da 3ª idade, que asseguraram e ampliaram seus espaços de participação e de atuação no MSTTR.

As frentes de luta do MSTTR coordenadas por secretarias específicas foi outro passo importante para o atendimento dos diversos interesses da categoria, expressos na ampla diversidade das pautas de reivindicações. Isto se reflete, na diversidade de políticas públicas propostas, negociadas e criadas que vem produzindo resultados significativos nas condições de vida e trabalho de homens e mulheres do campo.

O Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS que vem sendo implementado pelo MSTTR é fundamental na construção de uma sociedade mais sustentável, justa e igualitária. O PADRSS é a principal referência que orienta estrategicamente toda a ação sindical e a unidade do movimento. Centrado no ser humano e em sua plena realização, o projeto se contrapõe contra todas as propostas de mero crescimento econômico, calcadas na primazia do lucro sobre a vida, geradoras da exclusão social e econômica de amplas parcelas da população, da degradação ambiental e da perda da soberania alimentar e nutricional dos povos.

A história da FETAGRO é motivo de orgulho pelo que foi construído e conquistado e reforça a necessidade de enfrentar os desafios presentes e futuros, reafirmando as lutas e a ação político-sindical para se avançar de maneira decisiva na construção de uma estrutura fundiária justa e inclusiva, na valorização e fortalecimento da agricultura familiar e no reconhecimento e valorização do trabalho humano como base da construção de qualquer riqueza e no entendimento de que o ser humano deva ser o centro de todo e qualquer processo de desenvolvimento.

Outro desafio são as crescentes disputas pela representação sindical no campo, que vão exigir nos próximos anos discussões mais aprofundadas sobre a organização e estrutura sindical e a construção da unidade, na diversidade, do MSTTR. Isso só é possível em entidades realmente representativas que tenham coragem política e capacidade de enfrentamento para construir novos rumos que promovam o fortalecimento e crescimento do movimento sindical.

No 11° Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares do Estado de Rondônia – CONFETAGRO, serão discutidas e deliberadas as pautas que construirão os caminhos do Movimento Sindical diante dos desafios dos próximos anos.

Não estamos plantando em terra seca e abandonada, mas sim em terreno arado pelo trabalho cotidiano de trabalhadores e trabalhadoras rurais, regado pelo suor e pelo sangue de tantas gerações que lutaram, lutam e lutarão para que o campo e a sociedade brasileira sejam mais justos e solidários.

"JUNTOS SOMOS FORTES"

Vamos à luta companheiros e companheiras!

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

ANALISE DE CONJUNTURA

CONJUNTURA INTERNACIONAL

1. No sistema capitalista, os países atuam em uma relação de interdependência e subordinação sendo que sua importância no cenário internacional varia de acordo com o poder político, econômico e tecnológico que possuem. Historicamente, aos países latino-americanos, africanos e aos países do Sul da Ásia é reservado o papel de fornecedor de matéria-prima e mão de obra barata para os países do Norte, principalmente EUA, Europa e Japão.

2. A eclosão da crise financeira e econômica internacional, anunciada em 2008, revelou a fragilidade do sistema capitalista que também se expressa na crise ambiental, social e civilizatória. Os monopólios capitalistas controlam a produção mundial de quase tudo que é necessário à sobrevivência (alimentos, energia, abrigo, entre outros). Ao mesmo tempo, moldam o comportamento e produzem cultura submetendo a vida de todos ao capital e às necessidades do mercado.

3. O avanço do neoliberalismo e a tomada do poder pela direita pela via eleitoral, ou pelo golpe às democracias em diversos países, a exemplo do Brasil, representam ameaças às conquistas sociais, econômicas e de cooperação entre as organizações obtidas de forma democrática.

4. O fortalecimento das políticas liberais fragilizam os sistemas de integração regional ao desmontar as políticas de fortalecimento e proteção aos setores vulneráveis com a retirada de direitos sociais. Além disso, há a criminalização dos movimentos sociais que participam da construção de políticas públicas; fragilização do acesso a serviços e bens de consumo da população mais pobre; concentração e a mercantilização dos meios de produção através do domínio do capital privado.

5. Nos últimos anos vem ocorrendo um processo de ascensão da direita no poder na América do Sul. Ocorreu no Paraguai, Argentina e no Brasil com o recente golpe político. Na Venezuela, a direita cresceu e vem impondo forte oposição gerando a crise política e econômica atual, cujos reflexos se estendem no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e na União de Ações Sul-Americanas (UNASUL). O que se percebe é o crescente realinhamento de alguns países do Cone Sul com as grandes potências capitalistas e o conseqüente enfraquecimento da integração latino-americana com os parceiros do Sul.

6. Do ponto de vista da agenda da cooperação internacional, especialmente nos Governos Lula e Dilma, o Brasil estabeleceu as seguintes prioridades: superação da crise financeira global; maior protagonismo dos países emergentes na economia global; Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM); cumprimento de metas da sustentabilidade ambiental e mudanças climáticas; e combate à fome. Nesse aspecto fortaleceu o MERCOSUL, a Comunidades de Língua Portuguesa (CPLP), a UNASUL e consolidou parcerias com os principais países emergentes como a China, Rússia, Índia e África do Sul, que resultou na criação do Bloco BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

7. Boa parte da expansão da cooperação brasileira se deu em torno da questão da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), assentada em demandas, projetos e iniciativas oriundas de espaços de integração onde se propõe e se constroem políticas públicas para a agricultura familiar, camponesa e indígena, nas quais se destaca a agricultura familiar brasileira, o que contribuiu para que o Brasil se destacasse no cenário internacional, inclusive com o reconhecimento das Nações Unidas.

8. Neste cenário, houve o fortalecimento de espaços e iniciativas de articulação da agricultura

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

familiar, como: Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar do MERCOSUL Ampliado (REAF); criação de diretrizes regionais para agricultura familiar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); Década da Agricultura Familiar (AIAF+10); Comitê de Planificação Internacional do Mecanismo da Sociedade Civil do Conselho Mundial de Segurança Alimentar das Nações Unidas; e Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Dentre os legados desses espaços e iniciativas, destacam-se a criação de comitês do Ano Internacional da Agricultura Familiar em mais de 50 países e uma série de articulações e ações de fortalecimento da agricultura familiar com governos, universidades, organismos internacionais e movimentos sociais.

9. A CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares) tem sido protagonista nesse processo e tem atuado nesses espaços e iniciativas regionais com o objetivo de monitorar e fortalecer a agenda da agricultura familiar, exercendo pressão em rede sobre os Estados e o agronegócio na região. Entretanto, é necessário ampliar a autonomia das organizações da sociedade civil por meio do fortalecimento de mecanismos mais consistentes de financiamento e participação social.

10. Nesse sentido, é fundamental estabelecer uma agenda internacional de contraponto às ameaças em curso. O Plano de Ação para a Segurança Alimentar e Erradicação da Fome e da Pobreza, formulado pela CELAC em 2015, apresenta eixos estratégicos que vão nessa direção e tem como foco o fortalecimento da agricultura familiar, o trabalho decente, a educação pública, a valorização da cultura local e o diálogo entre as culturas, migrações, meio ambiente, energia, cooperação, desenvolvimento produtivo e agroindustrial.

11. Na mesma linha, o Programa de Cooperação Internacional Brasil/FAO, assinado em 2008, tem em suas diretrizes a promoção do desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar e da segurança alimentar, como iniciativa de promover a América Latina e Caribe Sem Fome. As atividades e projetos incluem alimentação escolar, cooperação humanitária, compras públicas, fortalecimento da sociedade civil, políticas agroambientais, segurança alimentar e ativação de serviços da Rede de Aquicultura das Américas.

12. Diante deste contexto, a CONTAG, com o apoio dos movimentos sociais dos países parceiros, deve seguir pautando avanços na agenda internacional nos principais espaços de integração regional e exercer pressão com o objetivo de fortalecer o papel da agricultura familiar na garantia da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

13. Deve também ampliar e fortalecer as relações de alianças e parcerias com organizações e instituições não governamentais, sindicais e Instituições de Ensino e Pesquisa, buscando a cooperação técnica e a solidariedade na construção e implantação de políticas públicas articuladas nos níveis nacional e internacional, visando melhorar as condições de trabalho e vida das populações mais fragilizadas do campo, da floresta e das águas.

14. Destaca-se que, neste cenário, a Confederação Internacional de Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul Ampliado (COPROFAM) e a União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação (UITA), das quais a CONTAG é filiada e são organizações estratégicas para fortalecer uma plataforma regional de articulação em defesa de políticas públicas para a agricultura familiar.

CONJUNTURA NACIONAL

15. A CONTAG, na sua trajetória de 53 anos de luta em defesa da classe trabalhadora rural, enfrentou e superou, por diversas vezes, profundas crises políticas e econômicas, com momentos trágicos e agudos que desafiaram as entidades sindicais a tomarem posições políticas difíceis perante o Estado, governos e a sociedade. Entretanto, as posições tomadas pela CONTAG sempre representaram o sentimento da maioria das suas federações filiadas na resistência e em defesa da

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

democracia, da liberdade e da justiça social, na garantia dos direitos da classe trabalhadora rural e na construção de políticas públicas específicas capazes de promover o desenvolvimento rural sustentável, a geração de trabalho e renda e, sobretudo, o bem estar social, econômico e cultural dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

16. O Brasil no contexto mundial é um país em via de desenvolvimento, sendo uma das dez maiores economias do planeta. A sua trajetória histórica, não diferente de outros países, passou por diversas crises políticas e econômicas. Muitos dos impactos negativos sentidos pela sociedade, e principalmente pelos trabalhadores e trabalhadoras, foram em momentos em que ocorriam disputas políticas internas que afetavam a economia. E, da mesma forma, as crises políticas e econômicas externas, especialmente nos países em que o Brasil era dependente nas relações comerciais, afetaram em menor ou maior grau a economia brasileira.

17. A crise econômica e financeira desencadeada pela “bolha” imobiliária dos Estados Unidos em 2008 afetou a maioria dos países desenvolvidos ou em via de desenvolvimento. Os reflexos dessa crise continuam gerando instabilidade econômica e política não só nos países europeus, mas também atingindo muitos países da África, Ásia, América Latina e Caribe, inclusive o Brasil. Isso ocorre na medida em que a lógica do capital financeiro de acumulação e especulação continua preservada a uma reduzida parcela da população, e com pouca regulação por parte dos Estados.

18. No contexto brasileiro é importante destacar que os detentores do capital financeiro sempre mantiveram e mantêm íntima relação com o capital produtivo. Dessa forma, são atores da classe dominante que exercem forte e permanente pressão política sobre o Estado e governos para controlar os mercados e os preços a fim de ampliar seus lucros, mesmo em momentos de crise da nossa economia, impedindo a realização de reformas estruturantes de interesse da sociedade.

19. A origem da atual crise política e econômica do Brasil está, em grande parte, na contrariedade dos interesses da classe dominante formada pelos detentores do capital financeiro e produtivo e por velhas oligarquias. Tradicionalmente, elas sempre apresentaram resistência em apoiar e defender governos ou projetos de inserção socioeconômica por meio de programas sociais e políticas públicas que venham melhorar as condições de vida e trabalho das populações marginalizadas. Neste contexto de crescente disputa com a classe trabalhadora e com o governo de centro-esquerda, a classe dominante optou por ações promotoras da divisão e boicote a quaisquer iniciativas de mudanças que visem diminuir as condições estruturais geradoras da desigualdade.

20. Nas eleições de 2014, a classe dominante jogou todas suas cartas para evitar a reeleição e continuidade do projeto democrático e popular iniciado por Lula, aumentando a pressão e a disputa entre os dois projetos distintos de governo, deixando evidente a luta de classes que ampliou a divisão da sociedade brasileira. O sistema político eleitoral que possibilitava o financiamento empresarial de campanha criou as condições para que a classe dominante aumentasse o número de parlamentares de direita, elevando o perfil conservador do Congresso Nacional.

21. Esse sistema político eleitoral, somado à fragilidade dos partidos políticos e suas alianças, permitiu o surgimento de um grande bloco conservador de parlamentares de diversos partidos capitaneado pelo deputado Eduardo Cunha, envolvido em várias denúncias de corrupção. Este bloco passou a impor ao Governo Dilma uma oposição mais dura e algoz, vetando todas as iniciativas do Executivo e votando em projetos de leis e medidas que retrocedem e/ ou extinguem políticas de Estado destinadas a amparar, sobretudo, os mais pobres.

22. As constantes denúncias e a constatação de um esquema de corrupção dentro da Petrobrás potencializou a disputa da classe dominante no Congresso Nacional. Essa disputa, com apoio dos grandes veículos de comunicação e com atitudes suspeitas, como vazamentos seletivos e ilegais dos responsáveis pelas investigações de corrupção, contaminou a sociedade brasileira, afetou a

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

credibilidade do Governo Dilma e gerou desconfiança nas instituições públicas, agravando a crise econômica e política no País. É preciso considerar a grave crise ética que atingiu todos os grandes partidos políticos brasileiros e seus métodos de financiamento de campanhas feitos por empresas com recursos não contabilizados. Essa crise ainda em curso e sob investigação da "Operação Lava Jato" foi a responsável pela prisão de grandes empresários das principais empreiteiras no Brasil e de grandes expoentes partidários, depondo contra a credibilidade da classe política brasileira.

23. A agenda macroeconômica implantada pelo segundo mandato do Governo Dilma, na tentativa de realizar o ajuste fiscal sem seguir o programa pelo qual foi eleita, gerou forte reação da classe trabalhadora. Estes fatores foram utilizados pela oposição para desgastar o Governo e reduzir o apoio da base aliada no Congresso Nacional. Além disso, o Governo Federal, ao elevar o preço das tarifas dos serviços públicos, desencadeou o aumento da inflação e a elevação das taxas de juros, aumentando ainda mais a crise econômica.

24. Esses fatores criaram as condições políticas para o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e outros partidos da base aliada romperem com o Governo e aprovarem o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Este ato teve forte motivação política, uma vez que não houve comprovação de crime de responsabilidade, configurando-se um golpe contra a democracia. Isto ficou evidenciado com a decisão do Senado pela perda do mandato, mas com a manutenção dos direitos políticos da presidenta. Neste contexto, a maior prejudicada é a população mais vulnerável da sociedade.

25. O afastamento da presidenta Dilma Rousseff significou também uma grande perda simbólica para as mulheres brasileiras, por ser a primeira mulher eleita presidenta da República no Brasil e por ter sido substituída por um governo ilegítimo que não nomeou nenhuma mulher para os cargos de primeiro escalão do governo.

26. Houve reação e resistência contra o golpe por parte dos movimentos sociais, articulados por várias frentes de esquerda que, mesmo com divergências em relação ao Governo Dilma, compreenderam que o não respeito à democracia constitui-se em ameaça aos direitos civis e políticos e desestabiliza a sociedade. Essa reação repercutiu no cenário internacional resultando em manifestações de apoio em defesa da democracia por parte de diversos governos, organismos e movimentos internacionais.

27. O governo ilegítimo de Michel Temer, cuja orientação é neoliberal, tão logo assumiu extinguiu oito Ministérios, dentre os quais, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Ministério da Previdência Social (MPS), fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar e para a gestão das políticas sociais.

28. Este ato reforça a prática de negar a existência da diversidade na agricultura presente no campo brasileiro e a importância do MDA na gestão e fortalecimento de políticas públicas para os agricultores e as agricultoras familiares. Graças às ações desenvolvidas pelo MDA foi possível elevar o grau de importância social e econômica da agricultura familiar na produção de alimentos para a soberania e segurança alimentar, fatores estes que tornou possível retirar o Brasil do "Mapa da Fome", conforme expresso no relatório das Nações Unidas.

29. Outra medida anunciada pelo atual governo são as reformas da previdência social e trabalhista, que afetarão, sobretudo, os trabalhadores e trabalhadoras rurais, tornando ainda mais difícil a aposentadoria do homem e da mulher do campo, com o risco ainda de se desvincular o piso dos benefícios previdenciários do valor do salário mínimo. Isso ocorrendo, representará a perda de conquistas históricas do qual o MSTTR (Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) foi grande protagonista.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

30. A conjuntura de incerteza e insegurança aliada à desconfiança nas instituições públicas, que são responsáveis pelo equilíbrio e harmonia das normas e políticas necessárias para a sociedade prosperar com o desenvolvimento social e econômico, sugerem que o País permanecerá por um longo período mergulhado numa profunda crise que afetará, sobretudo, a classe trabalhadora do campo e da cidade.

31. A atual crise e a fragilidade das instituições públicas de Estado e da sociedade civil demonstram que aprendemos pouco com os erros e acertos no jogo de forças em disputa na jovem democracia brasileira. A avaliação de que a eleição de um governo de esquerda com um projeto democrático e popular seria suficiente para a solução dos problemas históricos da sociedade brasileira foi um equívoco dos movimentos sociais, inclusive do MSTTR.

32. Isso fica evidenciado na composição do Congresso Nacional que tem baixa representação da categoria trabalhadora rural, o mesmo se repete nos estados e municípios com eleições de representantes para o Legislativo e Executivo. O Movimento Sindical precisa aprofundar o debate sobre esse tema, identificar as razões pelas quais os trabalhadores e trabalhadoras rurais e dirigentes sindicais votam, na sua maioria, em parlamentares que atuam contra a classe trabalhadora e pensar estratégias para aumentar a representação política da categoria.

33. O atual cenário possibilita ao Movimento Sindical rever e repensar sua organização, prática e ação sindical, examinando com atenção o quadro de acertos e erros. Tal reflexão é necessária para o fortalecimento do MSTTR e, sobretudo, melhorar as condições de trabalho e vida no campo brasileiro.

34. A opção histórica do Estado brasileiro e dos sucessivos governos tem sido pela implantação de modelos de desenvolvimento rural sustentados na monocultura, concentração de terras, exploração dos recursos naturais e superexploração do trabalho pelo poder político do latifúndio e do agronegócio. O avanço do capitalismo no campo se deu a partir da revolução verde, por meio da adoção de pacotes tecnológicos, sementes modificadas, insumos químicos e maquinários, recebendo como estímulo fortes investimentos públicos.

35. Moldados na aliança entre o latifúndio e os setores financeiros e industriais, estes modelos conservadores de desenvolvimento rural excluíram de suas estratégias a realização efetiva da reforma agrária e a ampliação da garantia de direitos para a população do campo. Da mesma forma, não houve ruptura com a cultura patriarcal, reproduzindo desigualdades nas relações sociais e de poder que impactam a vida de todos os trabalhadores rurais, especialmente das mulheres e jovens que sofrem maior exclusão, deterioração das condições de vida e alcançam maiores índices de pobreza.

36. Apesar de excludente, concentrador e insustentável social, econômica, política e ecologicamente, este foi o modelo reconhecido como o capaz de modernizar o espaço rural e produzir eficiência econômica. Sem dúvida, os fartos subsídios públicos e incentivos governamentais, convertidos em recursos financeiros, legislações, normativos e estruturação de instituições públicas, foram determinantes para consolidar o atual modelo agroexportador do agronegócio.

37. É importante destacar que o termo agronegócio extrapola a simples tradução de “negócios da agricultura”, representado pelo conceito clássico de agronegócio, que incorpora todas as fases do processo produtivo, desde a produção e distribuição de suprimentos até o processamento e distribuição dos produtos agrícolas (sementes, insumos, máquinas, plantio, colheita, industrialização e comercialização).

38. A concepção atual de agronegócio é resultado de um pacto político voltado ao

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

fortalecimento do modelo agroexportador, formado pela aliança do grande capital, representado pela agricultura patronal com os setores financeiro e industrial, apoiado e financiado pelo Estado. Portanto, mais do que os negócios da agricultura, o agronegócio representa uma concepção ideológica de desenvolvimento para o campo.

39. O agronegócio é dominado por grandes grupos econômicos e transnacionais, que direcionam a produção para locais onde possam obter vantagens competitivas, determinando os preços dos insumos e dos produtos e impondo decisões sobre o que, quando, onde produzir e comercializar, de acordo com as estratégias do mercado internacional, sem qualquer preocupação com as demandas locais ou interesses nacionais, como a garantia da soberania e segurança alimentar, por exemplo.

40. O modelo de desenvolvimento pautado no agronegócio investe na mercantilização dos bens da natureza como terra, água, florestas, sementes que, sob esta ótica, são mercadorias que entram na disputa de mercado como bens comercializáveis com valor vinculado à competitividade. Com isso, grandes grupos econômicos se apropriam das demandas da humanidade pela produção de alimentos, proteção e conservação ambiental, transformando-as numa oportunidade de lucro e especulações com a atribuição de valor monetário à natureza e à conservação ambiental, basta lembrar que, segundo dados da ONU (Organização das Nações Unidas) apesar de toda a tecnologia disponível, a fome e a miséria vem crescendo no mundo, atingindo níveis recordes.

41. O modelo produtivo do agronegócio eleva a dependência por pacotes tecnológicos, insumos químicos, agrotóxicos, sementes transgênicas e maquinários, que produzem impactos ao meio ambiente e à saúde, além de eliminar postos de trabalho no campo. Atualmente o Brasil é o principal consumidor de agrotóxicos do mundo, sem legislação e fiscalização eficientes quanto ao registro e controle de uso. Esta realidade afeta de maneira mais grave os assalariados e assalariadas rurais que não dispõem de autonomia sobre as formas de execução do trabalho, a exemplo da aplicação de agrotóxicos.

42. Os efeitos nefastos produzidos por este modelo sublinham a necessidade de romper rapidamente com seu padrão produtivo e de consumo, sob pena de maior escassez dos recursos naturais e mais desigualdade e pobreza no mundo. É preciso lembrar que o planeta possui atualmente 6,7 bilhões de habitantes, número que deve chegar, em 2030, a nove bilhões de pessoas que disputarão a mesma base de recursos naturais.

43. Pelos impactos que produz, o modelo do agronegócio é totalmente insustentável. Por depender da elevação permanente da produção para exportação e do lucro, mantém relações de exploração do trabalho, inclusive com trabalho escravo, pressiona a expansão de fronteiras agrícolas e a superexploração dos recursos naturais, o que resulta no aprofundamento dos processos de concentração, estrangeirização e supervalorização dos preços das terras.

44. Ademais, provoca a expulsão dos povos e a violência no campo, que se amplifica nas disputas pela terra e o território, pela água e demais bens da natureza, ampliando as ocorrências de assassinatos, ameaças, espancamentos, despejos, prisões ilegais, dentre outras formas inaceitáveis de violação dos direitos humanos. Destaca-se que a expulsão das populações provoca processos de desterritorialização, com a quebra de vínculos, trajetórias, identidades culturais seculares e ignora o saber popular, que é determinante para a construção do conhecimento e da ciência. Isto afeta a realidade rural, o modo de vida e produção no campo, interfere na segurança e soberania alimentar dos povos e na sua relação com o território e a natureza.

45. Observa-se ainda, que o avanço do processo de modernização tecnológica e mecanização nos empreendimentos do agronegócio afeta, profundamente, a vida de assalariados e assalariadas rurais agricultores (as) familiares. Há uma tendência de aumento da informalidade, precarização das relações de trabalho, rotatividade no emprego e flexibilização de direitos, além do desaparecimento

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

de postos de trabalho e da sazonalidade na oferta de trabalho, que induz a processos migratórios;

46. Os efeitos do modelo de desenvolvimento orientado pela lógica do agronegócio se agravam pelo fortalecimento do desenvolvimentismo pautado em grandes projetos, muitos financiados com recursos públicos e fomentados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A implantação de grandes projetos maximiza os impactos sobre o meio ambiente e sobre as populações, especialmente aquelas que são forçadas a abandonarem os locais onde secularmente produzem e reproduzem seus meios de vida e de trabalho.

Agronegócio brasileiro e o cenário internacional:

47. O Brasil, rico em terra, água, bens naturais e biodiversidade, se transformou em alvo preferencial do mercado mundial, atraindo o capital especulativo e agroexportador, o que acirra os impactos negativos sobre os territórios e sobre as populações. Por outro lado, o Brasil vem se transformando em um dos principais agentes do projeto neocolonizador, investindo e expandindo seu modelo produtivo para outros países, especialmente na América Latina e na África, sob a justificativa de reproduzir a propagada eficiência econômica atual.

48. O agronegócio brasileiro vem adotando estratégias de expansão para outros países, investindo na compra e no arrendamento de terras e aplicando o seu modelo produtivo, reproduzindo os mesmos impactos negativos nos modos de trabalho e vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

49. Nesta estratégia há também um processo de expansão e fortalecimento de empresas e grupos econômicos brasileiros, inclusive financiados com recursos públicos por meio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) que, para fortalecer suas capacidades de competir no mercado internacional, vem potencializando a concentração de algumas cadeias produtivas, a exemplo dos mercados de carnes (frango e boi), etanol, açúcar, dentre outros.

50. Por outro lado, existem investimentos para divulgar as experiências brasileiras relativas à criação de políticas públicas para a agricultura familiar. Este fato se torna relevante no cenário internacional, especialmente porque o Brasil é um dos únicos países do mundo que adota políticas específicas e diferenciadas entre a agricultura empresarial e a familiar. Com isso, acaba por se tornar uma referência para os outros países, principalmente onde a agricultura familiar e camponesa é totalmente excluída dos investimentos públicos.

Opção política do governo pelo agronegócio:

51. Apesar dos impactos negativos, o atual governo mantém a opção adotada pelos governos anteriores de priorizar o agronegócio como a base para o desenvolvimento rural, o que é justificado pela propagada eficiência econômica deste setor. Esta opção pelo agronegócio é apoiada por setores da sociedade, do judiciário, da academia e da mídia e responde às exigências de partidos políticos e de um número expressivo de parlamentares que compõem a bancada ruralista no Congresso Nacional e que fazem parte da base de sustentação do governo.

52. Um exemplo desta opção está na destinação de recursos públicos para financiar a agricultura. Enquanto foram destinados R$ 115 bilhões para o agronegócio na safra 2012/2013, apenas R$ 22,3 bilhões foram disponibilizados para a agricultura familiar. Destaca-se, ainda, que os recursos públicos e orçamentários destinados à agricultura familiar têm sido direcionados, basicamente, para aplicação em crédito de custeio e investimento, impossibilitando processos mais amplos de desenvolvimento das unidades produtivas, inclusive dos 22,3 bilhões uma parte ainda não é aplicada como deveria em virtude da burocracia imposta pelos agentes financeiros e pela ineficiência do estado, alem do que, há a desistência de muitos agricultores/as que vêem no crédito,

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

não a solução, mas sim uma fonte de endividamento;

53. Constata-se, ainda, que há um crescente esvaziamento das ações de reforma agrária no governo, evidenciado pelo crescente enfraquecimento do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e pela redução dos valores orçamentários destinados à reforma agrária, agravado pelo rotineiro contingenciamento de recursos para ações de desapropriação, regularização fundiária e ambiental, assistência técnica e extensão rural, agroindustrialização, desde que não venha a perder a qualidade de segurado especial, comercialização, educação do campo, dentre outras.

54. Além do mais, os investimentos são prioritariamente direcionados para adequar o modelo produtivo da agricultura familiar ao do agronegócio, buscando nivelar todos ao mesmo padrão. Com isso, parte da agricultura familiar tem sido levada para a lógica do agronegócio, sob o argumento da necessidade de se inserir no mercado e garantir renda. No entanto, especialmente em razão do custo de produção e da dependência aos financiamentos que este modelo impõe, muitas destas unidades produtivas se inviabilizam, elevando-se o grau de endividamento e de subordinação ao processo de integração às grandes agroindústrias.

55. No cenário rural, existe também um expressivo setor da agricultura familiar que adota sistemas organizativos e produtivos orientados pelo modelo da sustentabilidade ambiental, da multifuncionalidade e do respeito à heterogeneidade de culturas e valores presentes no campo. São sistemas agroecológicos, agroflorestais, orgânicos, biodinâmicos, homeopatia popular brasileira, dentre outros modos de produzir, alternativos às práticas da “revolução verde”. Estas unidades, mesmo carecendo de maiores investimentos públicos, têm assegurado produção de qualidade com produtividade e inserção nos mercados, gerando renda e autonomia às inúmeras famílias e comunidades rurais.

Exclusão, desigualdade e violação de direitos:

56. A exclusão, desigualdade e ausência de direitos no campo, revelam as profundas contradições produzidas pelo modelo de desenvolvimento capitalista. São mazelas que afetam de forma diferenciada mulheres e homens, crianças, jovens e idosos, e pessoas de raça negra, fundadas no sexismo, racismo, homofobia, lesbiofobia e outras formas de discriminação e preconceito.

57. O processo de violação dos direitos no campo reproduziu e ampliou diversas formas de opressão e subordinação das mulheres, por incorporar além da dominação de classe, o exercício do poder e da cultura patriarcal. A ordem patriarcal estendeu seu poder e domínio também sobre os jovens, fazendo pesar sobre as mulheres jovens uma carga maior de discriminação e opressão, excluindo-as do acesso a terra e das condições de produção, trabalho, educação, cultura e lazer. Isto contribui para a saída de jovens do campo, que migram para as cidades em busca de novas oportunidades de trabalho e estudo.

58. As pessoas da terceira idade são também afetadas pelo padrão de exploração e exclusão, principalmente pelo critério econômico e da produção imposto pelo modelo de desenvolvimento conservador.

59. O quadro de subordinação e exclusão afeta, ainda, a população negra rural que tem sido fortemente excluída e subordinada em razão do histórico racismo presente na sociedade.

60. Esta realidade, aliada à histórica estratégia dos governos de transferência dos investimentos públicos, principalmente, para as cidades, interfere na dinâmica do campo e na intensificação do êxodo rural. Os processos migratórios motivados pela busca de emprego ou novas oportunidades de vida, somados ao aumento da expectativa de vida e da redução das taxas de fecundidade e de

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

mortalidade, têm motivado o fenômeno do envelhecimento e da masculinização no campo. Por consequência, aumenta a concentração populacional nos grandes centros urbanos, e com isto o crescimento dos crônicos problemas sociais, relacionados ao subemprego, desemprego, moradia, saúde, educação e segurança pública, dentre outros.

61. Reflexo disso, atualmente 84,35% da população brasileira vive no meio urbano e somente 15,65% reside na área rural, (Censo Agropecuário do IBGE/2006), o que revela o forte êxodo rural ocorrido nas últimas décadas. No entanto, mesmo mantendo-se o processo migratório de pessoas do campo para as cidades, observa-se uma tendência de redução no êxodo rural. Um dos elementos para a redução da saída do campo resulta da aplicação de políticas públicas no campo, a maioria delas conquistadas pela ação do MSTTR.

62. Contudo, o MSTTR tem o desafio de melhorar ainda mais suas ações para ampliar as conquistas no campo, assegurando políticas estruturantes que permitam às pessoas qualidade de vida e dignidade.

63. É importante destacar, que apesar dos impactos do capitalismo no campo, que ameaçam a vida e os direitos, a permanência das lutas e das dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais protagonizadas pelos diversos sujeitos, fazem com que o meio rural seja um lugar de produção e reprodução de um modo próprio de vida social, formados em hábitos, costumes, formas organizativas, modos de produção e vínculos com a terra.

64. As lutas de resistência e pressão popular sobre o Estado propiciaram a conquista de direitos para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como a garantia de políticas públicas para o campo, por meio da participação social e o controle público nos espaços de formulação, gestão e implementação destas políticas, a exemplo do Segurado Especial da Previdência Social, do Sistema Único de Saúde, da Assistência Social. Vale ressaltar a importância de programas de fomento à agricultura familiar, como o PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, Programa Nacional de Habitação Rural- PNHR, ações de reforma agrária e Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, dentre outras. Estas políticas têm sido essenciais para garantir melhorias nas condições de vida e produção no campo, mas não permitem resolver questões sociais e econômicas estruturantes, além de ter problemas na sua gestão e financiamento e não atenderem a totalidade do público.

65. Que a Federação delibere um dirigente para dar acompanhamento aos projetos do Crédito Fundiário e Terra Legal.

66. O governo adotou, ainda, a estratégia de promover o combate à pobreza extrema, implantando um conjunto de ações que visam atender às demandas emergenciais da população em estado de pobreza e miséria. Estas ações são fundamentais para as situações críticas e de exclusão, mas, não englobam políticas estruturantes, como a garantia do acesso a terra e aos demais meios de produção ou à educação de qualidade, que permitam o efetivo desenvolvimento com autonomia das famílias atendidas.

67. É fundamental, portanto, que o governo altere a lógica das políticas públicas atuando nos problemas estruturantes que produzem a exclusão, a degradação ambiental, a exploração do trabalho e as desigualdades, vinculando-as a uma estratégia de desenvolvimento sustentável e a um amplo sistema de proteção social.

68. Um dos elementos fundamentais para atacar as causas dos problemas estruturais, como a pobreza e desigualdade social, é o Estado exigir o cumprimento da função socioambiental da terra, como condição ao direito de propriedade, regulando as relações trabalhistas, ambientais, fiscais,

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

previdenciárias e a produtividade. Além do mais, é fundamental estabelecer o limite para o tamanho da propriedade da terra, massificar as desapropriações e promover a democratização da terra e do território.

69. A agricultura familiar, predominante e organizada em nosso Estado, sofreu e sofre até os dias atuais a interferência do Estado, da colonização, dos investimentos, da assistência técnica, da infra-estrutura, da educação e outros pilares em detrimento do agronegócio.

70. Essa disputa de projeto de modelo de desenvolvimento, tem evidenciado que a ação estatal prioriza a grande produção e os grandes projetos, mas deixa em segundo plano o desenvolvimento sustentável, a soberania alimentar, a agroecologia, a valorização étnica e cultural, a produção agroecologia e solidária diversificada.

71. Essa opção de desenvolvimento se inicia no processo de colonização, onde as pessoas foram convidadas a imigrar com promessas de terem terras para trabalhar e formar riquezas. Foram implantados projetos de colonização, para acalmar grandes contingentes de pessoas sem emprego e renda no sul e sudeste brasileiro. Um desses projetos, o POLONOROESTE, assegurou alguns investimentos às pessoas que vieram para “desbravar” a Amazônia.

72. Os agricultores e agricultoras, vindos (as) de regiões de intensa exploração agropecuária, eram incentivados pelo INCRA, órgão oficial de colonização, à desmatar pelo menos 50% de sua propriedade para terem a posse. O desmatamento e a casa eram considerados como principais benfeitorias para a titulação da propriedade.

73. Esse modelo de distribuição de terra, em pequenas propriedades, burareiros e contratos (Contrato de Alienação de Terras Publicas – CATP’s, Contrato de Promessa de Compra e Venda – CPCV e outros) que foram destinados e nunca foram fiscalizados, nem mesmo feita à constatação de que as cláusulas resolutivas e que a função social da terra foram cumpridas.

74. Hoje, com a valorização das terras, com a organização dos trabalhadores (as), essas áreas de CATP, CPCV e outros contratos, ocupadas a décadas pelos trabalhadores(as) rurais sem terra, que de posse dessas áreas, trabalham, produzem alimentos, gerando emprego e renda, são hoje objetos de interesse do agronegócio pelo valor financeiro e pela necessidade de expansão da fronteira agrícola.

75. Essa disputa pela terra tem levado ao aumento da violência no campo, a criminalização da luta pela terra e a saída de muitos agricultores (as) do campo para a cidade. Há, claramente, para a manutenção das terras públicas nas mãos do agronegócio, uma colaboração do Estado, do judiciário, da legislação e da morosidade da ação para a reforma agrária.

76. A retomada das terras “devolutas”, pela via judicial, tem acontecido graças à pressão dos movimentos sociais, mas resta ainda uma grande quantidade de áreas a serem retomadas. Há uma disparidade entre a rapidez para a sentença de reintegração de posse em favor dos fazendeiros e as ações de retomada em favor dos acampados que tramitam há anos sem sentença.

77. O crescimento dos monocultivos é outra preocupação para a continuidade da agricultura familiar, pois ameaça a soberania alimentar, a sustentabilidade ambiental, o fortalecimento das organizações sociais e tem causado o esvaziamento do campo, a reconcentração da terra, transformando os trabalhadores em empregados das grandes fazendas.

78. A construção de uma política que pense a agricultura familiar, as diversas cadeias produtivas, o fortalecimento das ações de investimento e infraestrutura, de crédito e assistência técnica se tornam uma necessidade, que pode ser atendida por meio dos investimentos públicos

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

federais e estaduais. Essa ação deve pensar o conjunto da cadeia produtiva desde a capacitação dos agricultores (as), à tomada do crédito, à implantação das culturas e à comercialização.

79. Há, claramente, nos últimos anos uma ação de apoio a determinadas culturas e produtos para a agricultura familiar sem pensar no conjunto das cadeias produtivas, incentivando por meio da assistência técnica e dos programas estatais os agricultores a produzir sem garantir meios de transformação e beneficiamento dos produtos, comercialização e verticalização da produção, a exemplo do “Plante Café”, “Plante Acerola”, “Plante Maná”.

80. Há uma grande preocupação pela forma como está se dando os investimentos relacionados à piscicultura em nosso Estado, com grandes investimentos, financiamentos pelo PRONAF Mais Alimento, com direcionamento da assistência técnica, mas sem uma estratégia de verticalização da produção.

81. A falta de investimento do Estado no fortalecimento e diversificação da produção da agricultura familiar tem levado os agricultores (as) a uma migração desenfreada para a produção de leite e gado de corte, haja vista o mercado garantido, embora mal remunere os custos de produção.

82. A fragilidade dessa cadeia produtiva fica ainda maior pela baixa produtividade do rebanho, do ataque de pragas e doenças, a exemplo da “cigarrinha”, da falta de formação e infraestrutura das propriedades para o melhoramento genético e para o fornecimento de alimentação adequada e, ainda mais grave, pela ação de controle de mercado, formando cartel para controle do leite e desmobilização das cooperativas e associações que enfrentam esse forte e organizado mercado.

83. A educação do campo, ainda continua no plano da legislação e muito distante de fazer parte do cotidiano pedagógico das escolas. Há uma clara intenção de não implementar uma educação libertadora, inserida no contexto social, comprometida com a transformação da comunidade e próxima da família. Pelo contrario, os projetos para as escolas do campo são o ensino a distancia, a formação de professores pelas universidades à distância, a implantação da escola ativa, o fechamento de escolas do campo e a adição do transporte escolar para a cidade.

84. Contudo a sociedade e os movimentos sociais e/ou sindicais têm se juntado a partir de reivindicações e de demandas comuns, a exemplo da realização da Mobilização Unificada pela Transposição e Reforma Agrária, capitaneada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO, pela Via Campesina e pela Central Única dos Trabalhadores – CUT/RO, mobilizando também os sindicatos urbanos.

85. A construção de uma compreensão coletiva, de um compartilhamento de pensamentos e ações a respeito das conjecturas para o nosso Estado, vem lentamente sendo construída, com a participação dos movimentos sociais do campo e da cidade, para que com ações unificadas possamos enfrentar o Estado e o seu poder opressor.

86. A FETAGRO vem desenvolvendo um trabalho junto com os STTR’s (Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais) na aplicação das políticas públicas, tendo em vista a falta de estrutura tanto do governo do estado de Rondônia, quanto dos municípios que tem ficado muito aquém daquilo que é necessário para implantação dos programas do governo federal, acarretando essa ação para os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, associações e cooperativas.

87. Segundo informações da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento (2017) estão sendo executados R$ 3.513.796,77 milhões de reais de recursos do PAA aprovado em 2016 e em 2017 no Estado de Rondônia, segundo o portal transparência do governo federal em 2016 foram transferido de recurso R$ 18.322.945,20 milhões, sendo que no mínimo 30% dos recursos é destinado a Agricultura Familiar que equivale a R$ 5.496.883,56 milhões de reais no PNAE (Lei n

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

11.947 de 16 de junho de 2009). Esses recursos chegam através das cooperativas e associações de agricultores (as) para melhorar na renda dessas famílias. O MSTTR tem contribuído na articulação desse recurso na elaboração dos projetos e na execução do mesmo e no controle social, que tem garantido na maioria das vezes alimentação dos alunos nas escolas.

88. Outra política importante é o Programa Nacional de Habitação Rural que o MSTTR vem executando em parceria com governo federal através da Caixa Econômica Federal do ano de 2006 a 2015, num total (4054) unidades habitacionais. Essa política tem oportunizado promover junto com as famílias tais como produção de alimentos, geração de emprego e renda das famílias envolvidas acima de tudo garantindo um lar seguro.

89. O cooperativismo de credito tem sido um instrumento importante no campo de Rondônia principalmente na agricultura familiar onde o cooperativismo em geral tem uma historia de insucesso.

90. A necessidade de se ter um sistema de cooperativa de credito rural para atender as demandas da agricultura familiar por produtos e serviços financeiros começou a ser tratada a partir da organização do MSTTR, formado pela FETAGRO e por seus sindicatos filiados. Os primeiros debates iniciaram a partir do ano de 2003, até este período os trabalhadores rurais periodicamente precisavam fazer mobilizações junto aos agentes financeiros a fim de sensibilizá-los para atender as demandas da agricultura familiar.

91. A discussão tomou força e consistência no ano de 2006, a partir de um convênio firmado entre Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a FETAGRO, que tinha como objeto mobilizar e sensibilizar agricultores sobre o cooperativismo de credito. Na ocasião foram realizadas várias atividades como: seminários municipais, regionais e estadual para tratar do tema cooperativismo; realização de visitas de intercâmbio onde grupos de agricultores e lideranças se disponibilizaram em conhecer a experiência e a atuação do Sistema CRESOL no estado do Paraná; oferecimento de estágios e capacitações para lideranças e técnicos como forma de entender a atuação do Sistema Central CRESOL BASER.

92. O processo resultou na constituição e funcionamento de Três cooperativas de credito no estado realizado no primeiro trimestre do ano de 2009, que foram inauguradas nos municípios de Ministro Andreazza, Ji-Paraná e Jarú que atuou até o ano de 2013 com a marca CREDITAG. No ano de 2011 as cooperativas CREDITAG de Rondônia através da sua base de serviço regional formalizou termo de cooperação técnica com a Central CRESOL BASER para uso compartilhado de produtos e serviços, bem como, padronização de normas e procedimentos essenciais para o bom funcionamento do cooperativismo de crédito.

93. No ano de 2014 as cooperativas de Rondônia filiaram-se ao sistema CRESOL, hoje são 11 agências funcionando regularmente nos municípios de Vilhena, Cacoal, Ministro Andreazza, Rolim de Moura, Presidente Médici, Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Urupá, Governador Jorge Teixeira, Jarú, e Distrito de Tarilândia.

94. No ano de 2016, as três cooperativas singulares CRESOL de Rondônia uniram-se através de um processo de incorporação formando apenas uma cooperativa singular, denominada CRESOL Rondônia, o projeto teve como Objetivo Geral: “Reorganização da Cresol no Estado de Rondônia, visando a integração operacional que possibilite redução de custos administrativos/operacionais (ganho de escala), maior potencial de crescimento e segurança frente a mudança no cenário econômico”. Entre as vantagens apresentadas para justificar o processo de incorporação estão: 1- Integração de rede de atendimento; 2- Maior capacidade de endividamento dos associados; 3- Maior volume de PRONAF para repassar aos associados; 4- Fortalecimento da marca; 5- Maior potencial de competição frente aos nossos concorrentes; 6- Uniformidade de informações e agilidade no

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

processo decisório; 7- Qualificação dos quadros (técnicos e diretivos).

95. Nestes oitos anos de atuação no estado de Rondônia a CRESOL tem conquistado seu espaço no oferecimento de produtos e serviços financeiros a seus cooperados.

Desafios:

96. Um dos principais desafios na disputa pela consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS é o fortalecimento e a ampliação de articulações, alianças e parcerias estratégicas com movimentos sociais do campo e da cidade para somar forças na contraposição ao modelo do agronegócio.

97. Destaca-se a importância da Central Única dos Trabalhadores – CUT neste processo, especialmente para articular o projeto alternativo de desenvolvimento rural com o projeto político de sociedade.

98. É fundamental investir no fortalecimento da democracia participativa, valorizando a participação articulada com outros movimentos sociais nos espaços de gestão monitoramento e controle social das políticas públicas, em especial no CONDRAF (Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável), CEDRS (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável), CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável), fóruns estaduais e territórios rurais e da cidadania que é um local estratégico de debate, definições e de monitoramento das políticas para o campo. É estratégico também, fortalecer as alianças com as organizações e sistemas cooperativos da agricultura familiar, especialmente a UNICAFES (União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária).

99. No cenário regional, é importante fortalecer e ampliar as relações de solidariedade e cooperação com organizações e movimentos sociais visando construir estratégias e instrumentos comuns para a implementação de políticas e ações articuladas que potencializem o desenvolvimento sustentável.

100. Neste sentido, é necessária uma atuação mais ampla e articulada junto à Confederação dos Produtores Familiares Campesinos e Indígenas do MERCOSUL Ampliado - COPROFAM e a União Internacional dos Trabalhadores no Comércio, Hotelaria, Agricultura, Tabaco e Afins – UITA. Da mesma forma, é necessário manter a articulação nos espaços de formulação e negociação de políticas, a exemplo da Reunião Especializada da Agricultura Familiar – REAF no âmbito do MERCOSUL, no Conselho de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO - e no Fórum Mundial Campesino do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, dentre outros.

101. Neste sentido, é necessário buscar parcerias com RIOTERRA (Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia), Projeto RECA (Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reca), GTA, MST (movimento Sem Terra), Via Campesina, CPT (Comissão Pastoral da Terra), MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), Liga Camponesa, ECOPORÉ (Ação Ecológica Guaporé), dentre outros.

102. É importante, ainda, fortalecer as estratégias voltadas à ampliação da representação política e institucional, investindo na eleição de candidatos e candidatas a cargos eletivos nos poderes executivos e legislativos, que se comprometam com a consolidação do PADRSS.

103. Diante dos impactos produzidos pelo capitalismo no campo e dos desafios colocados, é fundamental fortalecer as lutas e a pressão popular sobre o Estado, para romper com o modelo do agronegócio e consolidar o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Eleição do Deputado Estadual Lazinho da FETAGRO e Principais Projetos de Lei

104. A ocupação dos espaços políticos é um grande desafio. Entretanto, a eleição do primeiro agricultor familiar foi um marco importantíssimo para agricultura familiar de Rondônia, que já teve a oportunidade de ter por três mandatos no Parlamento Federal Anselmo de Jesus. Essa conquista veio acompanhada de varias proposições legislativas aprovadas, destacando-se a..... Alem disso, houve um crescimento no orçamento do Estado para os investimentos na agricultura no valor de milhões, destacando-se os valores de 2017 que chega a casa dos milhões. Destacam-se ainda um grande numero de candidaturas municipais, com um numero significativo de eleitos, que incorpora na pauta governamental as reivindicações do MSTTR.

105. A ocupação dos espaços políticos é um grande desafio. Entretanto, a eleição para deputado estadual do primeiro agricultor familiar - Lazinho da Fetagro - foi um marco importantíssimo para a agricultura familiar de Rondônia, que já teve a oportunidade de ter por três mandatos no Parlamento Federal, o agricultor Anselmo de Jesus.

106. Essa conquista veio acompanhada de várias proposições legislativas aprovadas, destacando-se a Lei 3.607/2015, que determina a inclusão do nome da mulher também como titular na Ficha de Controle Sanitário da IDARON (Agência de Defesa Sanitária e a Lei 3.571/2015 que determina obrigatoriedade aos laticínios de informarem aos produtores, com antecedência, o valor mínimo a ser pago pelo litro de leite no mês seguinte. Alem disso, com sua atuação junto a Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado, defendendo a valorização do setor produtivo, houve um crescimento no orçamento do Estado para os investimentos na agricultura no valor de 10 milhões em 2016, respondendo a um aumento de mais de 200%. Destaca-se os valores de 2017 que chega a cada dos 27 milhões.

107. Importa destacar ainda um grande número de candidaturas municipais, com um número significativo de eleitos, que incorporam na pauta governamental as reivindicações do MSTTR.

PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – PADRSS

108. O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR vem construindo e implementando cotidianamente o PADRSS, que se contrapõe aos históricos modelos de desenvolvimento excludentes e degradadores implementados no Brasil, centrado no agronegócio.

109. O PADRSS é o projeto político do MSTTR para o desenvolvimento do campo brasileiro, cujos pilares estruturadores são a realização da reforma agrária ampla e massiva e o fortalecimento e valorização da agricultura familiar, com o objetivo estratégico e central de promover soberania alimentar e condições de vida e trabalho dignos. Isso significa dizer que a reforma agrária e a agricultura familiar no PADRSS estão no centro do desenvolvimento local, dinamizador do espaço rural em sua diversidade econômica, social, cultural e política, de forma a atender as demandas do campo e da cidade com segurança e soberania alimentar.

110. Este desenvolvimento sustentável e solidário tem como elementos estruturadores a garantia da igualdade entre as pessoas, a implementação de políticas públicas que assegurem qualidade de vida, proteção social, em especial educação do campo, saúde e previdência social, além da garantia do trabalho como valor positivo e de relações de trabalho justas para os assalariados e assalariadas rurais.

111. A consolidação do PADRSS passa também, pela implantação de um modelo de produção e de organização dos trabalhadores e trabalhadoras, que responda aos desafios do desenvolvimento rural sustentável e solidário, com garantia da soberania alimentar e territorial, de renda, qualidade

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

de vida e emancipação dos sujeitos políticos. Com essa concepção o PADRSS se articula a um projeto de desenvolvimento de sociedade que visa à garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania.

112. Nesta perspectiva, deve-se compreender o PADRSS como um conjunto de propostas para superar problemas históricos e estruturantes do campo e assegurar a construção de novas relações sociais e políticas entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais, destes com suas entidades sindicais e destas com outras organizações sociais.

Elementos estruturantes do PADRSS:

113. Pleno desenvolvimento humano dos povos do campo, da floresta e das águas;

114. Reforma agrária ampla, ágil, massiva, de qualidade e participativa;

115. Agricultura familiar como a base estruturadora do desenvolvimento rural sustentável e solidário;

116. Solidariedade para fortalecer a cooperação entre pessoas, grupos e povos;

117. Soberania e segurança alimentar;

118. Soberania territorial;

119. Preservação e conservação ambiental;

120. Desenvolvimento regional e territorial;

121. Reconhecimento do espaço rural em sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica;

122. Enfrentamento às estruturas de poder e cultura patriarcal;

123. Fortalecimento da democracia participativa;

124. Justiça, autonomia, igualdade e liberdade para as mulheres;

125. Reconhecimento e valorização sindical e política da juventude trabalhadora;

126. Proteção integral de crianças e adolescentes;

127. Respeito e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade;

128. Compromissos com igualdade racial e étnica;

129. Garantia do direito ao trabalho e emprego digno no campo;

130. Manutenção e ampliação dos direitos sociais e um sistema de proteção social;

131. Educação do campo como política emancipatória;

132. Formação político-sindical classista;

133. Política agrícola que assegure autonomia sobre os bens da natureza, das tecnologias e das sementes;

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

134. Política tributária justa e progressiva;

135. Articulação das políticas, serviços e ações públicas no campo;

136. Ampliação e o fortalecimento de alianças e parcerias com movimentos, organizações e setores sociais;

137. Fortalecimento de alianças com organizações internacionais;

138. Fortalecimento da organização sindical e da luta de classe.

139. Neste contexto, a afirmação das bases que possibilitam a construção cotidiana e a consolidação do PADRSS constitui desafios permanentes de transformação nas práticas de vida e produção e na relação entre as pessoas e destas com a natureza. É fundamental, portanto, o fortalecimento do movimento sindical e dos espaços de vida e militância para o exercício da democracia e o protagonismo político dos diversos sujeitos do campo e da floresta.

140. É fundamental ainda, considerar o assalariamento rural com emprego digno como um dos pilares centrais do PADRSS, considerando a realidade enfrentada pelos assalariados e assalariadas rurais, marcada pela informalidade e por relações de trabalho precárias, e pela importância que tem esses sujeitos para o MSTTR e para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

PADRSS e sujeitos políticos do campo:

141. O modelo de desenvolvimento que se impôs na sociedade, e especialmente no campo brasileiro, aprofundou a desigualdade e a pobreza, resultando em fortes impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, tanto econômicos, como políticos, sociais e culturais. Trata-se de um longo processo de dominação econômica e política que implica em expropriação e ameaças permanentes aos direitos e à cultura das populações e povos do campo, mas também de resistência contra essa dominação e de luta por terra, direitos, justiça, vida digna e cidadania.

142. Nesse processo homens e mulheres, jovens e pessoas da terceira idade, de diferentes raças e etnias, vem se afirmando como sujeitos políticos, protagonistas de diferentes formas de resistência e luta e construindo novas identidades ao defenderem seu território, o patrimônio cultural, os direitos e condições de vida com justiça e dignidade.

143. Assim, pode-se compreender a formação de novos sujeitos políticos nos processos de luta, como é o caso dos povos indígenas e comunidades tradicionais como as de quilombolas, extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, caboclos, que se autodefinem e constroem formas próprias de organização para defenderem seus direitos.

144. Nos diferentes contextos de luta os diversos sujeitos se articulam em defesa de interesses comuns e constroem identidades que englobam uma diversidade de segmentos específicos, como, por exemplo, no caso dos povos do campo, da floresta e das águas. Estes em geral são camponeses, agricultores familiares e em muitos casos estão em assentamentos ou reservas extrativistas, ou ainda não possuem terra e vivem de forma agregada ou em acampamentos. As situações são diversas e, ao tentar descrevê-las, sempre se incorre no risco de exclusão.

145. O que é preciso destacar é que nesse processo de resistência e luta, a composição da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais se torna mais diversa e complexa abrangendo, ainda, o conjunto dos assalariados e assalariadas rurais em toda a sua diversidade quanto ao tipo e às relações de trabalho.

146. Em toda a diversidade de sujeitos políticos há ainda as especificidades traduzidas nas lutas

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

por reconhecimento e igualdade das mulheres, jovens e pessoas da terceira idade que se articulam na plataforma política geral dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

147. Os sujeitos políticos estão no centro do PADRSS, pois são eles que demandam, constroem e protagonizam, cotidianamente, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e, portanto, representam o grande desafio de construir a unidade para enfrentar o modelo de desenvolvimento dominante.

148. No MSTTR, a luta histórica de agricultores familiares, assentados, acampados da reforma agrária, assalariados rurais, sem terra, posseiros, dentre outros vem sendo ampliada e enriquecida pelas demandas específicas de gênero e geração e pelo protagonismo das mulheres, jovens e pessoas da terceira idade.

149. Na perspectiva de consolidar o desenvolvimento sustentável, o MSTTR busca incorporar e articular-se, também, com os demais sujeitos políticos, como os povos do campo, da floresta, das águas e de comunidades tradicionais. Isso implica repensar a organização e a ação sindical do MSTTR para incluir as demandas e reivindicações desses sujeitos.

150. A consolidação do PADRSS pressupõe respeitar e dar visibilidade aos sujeitos, reconhecendo suas organizações próprias, seus saberes, experiências, e protagonismo. Implica em reconhecer o espaço rural em toda a sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica, valorizando as interações, e intercâmbios, incluindo a relação campo/cidade sem, contudo, reproduzir a oposição entre o urbano e o rural.

151. O PADRSS compreende o campo como espaço pluriativo, que engloba uma combinação diversificada de atividades não agrícolas, agroextrativistas, artesanais, de serviços e outros, onde os próprios sujeitos protagonizam a sua dinâmica social, econômica, política e cultural, em interação ativa com as cidades. Neste sentido a associação tradicional que se faz do meio rural como espaço exclusivo de atividades agropecuárias não corresponde à realidade, e termina por excluir os diversos sujeitos que o compõem.

152. Dentre os vários desafios que se apresentam para a consolidação do PADRSS está a visibilidade e reconhecimento da importância das mulheres na vida econômica e social, especialmente na organização produtiva e produção de alimentos. O trabalho rural das mulheres envolve um conjunto diferenciado de atividades na lavoura, silvicultura, horticultura, criação de pequenos animais, beneficiamento de alimentos e outras que se somam ao trabalho doméstico e de cuidados, impostos à mulher como uma obrigação natural. No caso das trabalhadoras rurais assalariadas, se coloca ainda o desafio de enfrentar as precárias e degradantes condições de trabalho, a desigualdade salarial, condições estas agravadas pela dupla jornada de trabalho.

153. A consolidação do PADRSS passa pelo reconhecimento e valorização da organização e protagonismo político das mulheres em suas diferentes formas (movimento sindical, movimentos autônomos, associações, redes de produtoras e outras), que se expressa na capacidade de articulação e de construção de parcerias da Marcha das Margaridas.

154. Para que o desenvolvimento se faça de forma sustentável e solidário é preciso, portanto, garantir justiça, autonomia, igualdade e liberdade para as mulheres e vencer as desigualdades econômicas e políticas. É preciso superar a pobreza, maior entre as mulheres, e ainda maior entre as mulheres negras, e assegurar a igualdade de participação política, o acesso a bens materiais e simbólicos, como a formação política, além de enfrentar os padrões patriarcais e sexistas que excluem e discriminam as mulheres dificultando o seu acesso aos direitos sociais e às políticas públicas.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

155. O reconhecimento dos jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais como sujeitos políticos também é fundamental e estratégico para o desenvolvimento sustentável e solidário. Para tanto é preciso superar as visões socialmente construídas dos/as jovens como seres em desenvolvimento, incapazes de refletir, decidir e agir sobre sua realidade. Essas visões colocam na invisibilidade o protagonismo político, econômico e social da juventude do campo e geram relações de poder que limitam sua participação e organização.

156. O MSTTR vem denunciando o contexto de invisibilidade juvenil e propondo políticas diferenciadas que promovam a sucessão rural e a autonomia social, política e econômica dos jovens, com o propósito de superar os fenômenos de redução da presença juvenil no campo, especialmente as mulheres jovens, o que aprofunda a masculinização e envelhecimento nas áreas rurais.

157. A juventude do campo vem incorporando na agenda sindical o debate sobre a sucessão rural, entendendo que os dilemas sucessórios atuais resultam das desigualdades e privações impostas às populações do campo e da floresta, especialmente aos jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais pelo modelo do agronegócio.

158. A sucessão rural não pode ser entendida meramente como um tema privado, restrito às dinâmicas e decisões familiares, mas, sobretudo, pela via do reconhecimento e valorização do protagonismo da juventude do campo. Para tanto, requer apoio à organização e participação política dos jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e a garantia de políticas públicas diferenciadas, coerentes com os contextos e demandas juvenis do campo, especialmente na perspectiva do acesso à terra, da geração de renda, da educação do campo, esporte, cultura e lazer.

159. Assim, se faz essencial apoiar a organização da juventude do campo, no sentido de aprofundar o debate em torno das questões sucessórias e da reprodução social da agricultura familiar, aprofundando a articulação das demandas juvenis específicas com o conjunto das lutas da categoria trabalhadora rural.

160. O MSTTR deve, ainda, promover a defesa e fortalecer a participação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da 3ª Idade e idosos nas ações político sindical, ampliando as lutas pela garantia de seus direitos. A consolidação do PADRSS exige que sejam efetivados os mecanismos de garantia do envelhecimento ativo e saudável no campo e que não ocorra qualquer tipo de exploração ou exclusão dos trabalhadores e trabalhadoras da 3ª Idade e idosos, nas relações sociais e produtivas, nas famílias e no movimento sindical.

161. Ao reconhecer os sujeitos políticos do campo, o MSTTR enfatiza a importância da dimensão racial, que se destaca no Censo Agropecuário do IBGE de 2006, que revela que 21,6% da população que se declarou negra (IBGE; Censo Agropecuário; pretas e pardas; 2006) vive no meio rural. Mesmo com o elevado índice da população negra no campo, os estudos demonstram e a realidade comprova o alto grau de exclusão e discriminação desse segmento no acesso aos direitos sociais e às políticas públicas, especialmente das mulheres negras.

162. A consolidação do PADRSS requer ações concretas de reconhecimento da diversidade de sujeitos políticos no campo, das suas especificidades, das suas formas de organização e ação política, que possam tornar possível a construção da unidade na luta contra o modelo de desenvolvimento dominante e construir o desenvolvimento sustentável e solidário com justiça e igualdade.

Reforma agrária: direito à terra e ao território

163. O MSTTR reafirma que sem realizar uma reforma agrária que interfira na propriedade e no uso da terra e dos recursos naturais não será possível romper com as questões centrais que impedem

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

a concretização do desenvolvimento sustentável e solidário e o combate à violência, à miséria e às desigualdades.

164. O PADRSS pressupõe a realização da reforma agrária ampla, massiva e de qualidade, que assegure a ampliação e o fortalecimento da agricultura familiar, para que esta seja a base do desenvolvimento rural. Neste sentido, a realização da reforma agrária não poderá se restringir às ações pontuais e isoladas de distribuição de terra, especialmente porque a concentração de terra, nos últimos 20 (vinte) anos, permanece praticamente inalterada, demonstrando que o país tem uma dívida agrária e fundiária ainda por resolver.

165. Para tanto, o MSTTR afirma que é fundamental repensar o atual modelo de reforma agrária, atualizando sua base legal e as formas de intervenção pública para que o Estado possa, efetivamente, garantir o cumprimento da função socioambiental da terra. Afirma ainda, que a reestruturação da política agrária deve estar centrada na democratização do direito à terra, aos recursos naturais e ao território e na soberania e segurança alimentar dos povos.

166. A soberania alimentar, a segurança alimentar e a soberania territorial são três conceitos dinâmicos e distintos, porém intimamente ligados e indispensáveis à consolidação do PADRSS. A soberania alimentar acontece em paralelo com a soberania territorial, compreendida como o poder e a autonomia dos povos interessados em proteger e defender livremente o espaço social e de luta que ocupam e estabelecem suas relações, desenvolvendo diferentes formas de produção e reprodução da vida que marca e dá identidade ao território. Assim, se pode afirmar que quem detém os territórios, detém as possibilidades e o poder sobre aquele local, o que revela que a disputa pelo território é uma luta de classe, travada no processo pela manutenção da vida naquele local.

167. Nesse sentido, o MSTTR reafirma o compromisso de lutar por mudanças nas definições estratégicas das políticas agrária e agrícola de modo a assegurar autonomia sobre os territórios, sobre os bens da natureza, das sementes e das tecnologias, rompendo com interferências externas relacionadas aos interesses de grandes corporações, promovendo a soberania alimentar.

168. A garantia do direito a terra e ao território para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, especialmente mulheres, jovens e pessoas da terceira idade, e para as populações e povos tradicionais, se relaciona com o próprio direito à vida, à identidade, à sucessão rural e à garantia de trabalho, produção e conservação ambiental, geração de renda e qualidade de vida. É preciso assegurar também o direito à terra aos assalariados e assalariadas rurais em razão da redução dos postos de trabalho devido à mecanização, assim como oferecer-lhes uma boa qualificação profissional para que possa permitir a sua adaptação as novas tecnologias utilizadas na agricultura familiar, tendo como conseqüência o aumento na produtividade nas atividades desenvolvidas na propriedade familiar.

169. Dessa forma, no contexto de acirramento da concentração e estrangeirização das terras e de desterritorialização é imprescindível que o Estado assuma, estrategicamente, o dever de regular as garantias territoriais. Torna-se cada vez mais necessária a realização de uma reforma agrária que assegure o ordenamento fundiário nacional e ponha fim ao caos fundiário que impõe vulnerabilidades aos povos do campo e da floresta na disputa pelo território, alem de garantir o desenvolvimento sustentável e o acesso a tecnologias que possam ajudar na prevenção e conservação ambiental, seguida de uma assistência técnica rural eficiente e que atenda as necessidades da agricultura familiar.

170. Assim, além de desapropriar as terras que não cumpram a função social e incrementar o crédito fundiário para complementar o acesso às terras que não possam ser desapropriadas, garantir o aumento nos tetos de financiamento do crédito fundiário que possam corresponder com a realidade dos valores de terras de cada região do país, o Estado terá de promover um amplo e

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

urgente processo de regularização fundiária e de retomada das terras públicas irregularmente ocupadas. É fundamental, também a identificação, reconhecimento, titulação e desintrusão das terras e territórios tradicionalmente ocupados, especialmente os territórios étnicos, reconhecendo e respeitando as diversas modalidades de apropriação e uso destes locais.

171. O MSTTR afirma que a reforma agrária compreende um processo amplo e massivo de democratização do direito à terra que interfira na estrutura fundiária e de poder. Esta ação, executada pelo Estado com participação dos trabalhadores e trabalhadoras, deve vincular o direito à terra a um conjunto de políticas e serviços públicos que assegurem o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida nos projetos de assentamento e nas áreas reformadas e que sejam obrigatórios e vinculados aos projetos de reforma agrária, direitos básicos como serviços públicos de saúde, educação e transporte, e que os mesmos aconteçam na pratica e atendam a todos os beneficiários assentados no país.

172. Isto exige melhorar as estratégias de mobilização e a ação político-sindical em relação à questão agrária. É preciso que a bandeira da reforma agrária seja efetivamente assumida como prioritária pelo conjunto de dirigentes e lideranças e das entidades sindicais vinculadas à CONTAG. As lutas sindicais devem ser fortalecidas para reagir à criminalização das organizações e produzir alterações concretas na falta de vontade política dos governos e no posicionamento da maioria do legislativo, judiciário, da grande mídia e de outros formadores de opinião contrários à reforma agrária.

173. O MSTTR tem o desafio de fortalecer as pressões sobre o Estado para garantir alterações na lógica política atual, fazendo com que a reforma agrária e a agricultura familiar sejam incorporadas nos objetivos centrais do desenvolvimento brasileiro.

174. Internamente, o MSTTR deve aprofundar o debate com a sua base, ampliando as condições para que, cada vez mais, sejam incorporadas práticas produtivas e organizativas sustentáveis nos assentamentos e nas propriedades familiares, priorizando a soberania e a segurança alimentar.

175. Além do debate interno, é necessário ampliar o diálogo com a sociedade e fortalecer a articulação com outros movimentos sociais para acumular forças, e mobilizações sociais que permitam interferir na lógica dominante de desenvolvimento rural, em defesa da reforma agrária, da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

176. Neste contexto, é fundamental, estabelecer e ampliar o diálogo sobre a questão agrária e os modelos de desenvolvimento rural com organizações sociais de outros países, especialmente da América Latina que enfrentam situações semelhantes as que ocorrem no Brasil, de ameaças ao direito à terra, de violência, exploração e degradação dos recursos naturais. É importante também, garantir a implementação das Diretrizes Voluntárias de Governança Responsável de Acesso à Terra, à Pesca e às Florestas, recomendada pela FAO.

177. Neste processo é importante, também, consolidar as relações com as organizações sociais de países africanos, especialmente pelo profundo processo de estrangeirização e exploração que vem ocorrendo em suas terras. Destaca-se que o agronegócio brasileiro, com o apoio do governo, vem transferindo tecnologias usadas no cerrado do Brasil para a savana africana, sob o argumento do aumento da capacidade produtiva deste modelo e da falsa garantia de segurança alimentar.

178. Neste contexto, o MSTTR terá o desafio de elaborar propostas e construir ações de cooperação e solidariedade que lhe permita avançar na unidade entre os movimentos sociais, especialmente da América Latina e África, em torno da garantia do direito à terra e ao território, como condição para a permanência da própria identidade das nações, que é embasada pela história e pela cultura dos povos do campo, floresta e águas.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

179. Esta construção deverá buscar fortalecer a institucionalidade pública vinculada ao ordenamento e a gestão da terra, com a execução de planos de ordenamento territorial que exijam o cumprimento da função socioambiental e promovam a sua democratização. Estes planos devem impor o fim da degradação ambiental e a diversificação nas formas de posse, produção e uso da terra, essenciais à sustentabilidade.

180. Que o MSTTR com o apoio da CONTAG busque junto aos órgãos responsáveis pelo crédito fundiário, um aumento nos limites de renda e patrimônio que hoje são estabelecidos para que os trabalhadores e trabalhadoras rurais tenham acesso ao crédito, especialmente a linha de financiamento de combate a pobreza rural – CPR, pois os limites de renda hoje exigidos ao trabalhador rural não corresponde à realidade, chegando ao cumulo de não alcançar um salário mínimo por mês. Nesse sentido e necessário discutirmos e propormos uma nova regra de acesso ao programa quanto aos limites de renda e patrimônio, assim como a volta de políticas complementares ao credito fundiário como o PNHR, programa Luz para Todos e os recursos dos subprojetos investimentos comunitários – SIC, que hoje encontram-se suspensos e que são de fundamental importância para a consolidação e garantia de permanência das famílias beneficiadas nas propriedades financiadas.

Agricultura familiar e meio ambiente: soberania alimentar, sustentabilidade e renda.

181. A agricultura familiar é um pilar na construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário, pois é ela que garante a soberania alimentar e, é no seu entorno que se consolidam processos locais de desenvolvimento com permanência de gente no campo, produzindo dinâmicas sociais, culturais, produtivas e políticas.

182. Falar em soberania alimentar significa preservar o direito e a autonomia dos povos e nações de defender sua cultura alimentar e decidir sobre as formas de produção, distribuição e consumo de alimentos. Significa, também, o respeito às culturas e à diversidade dos modos camponeses e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a agricultura familiar desempenha um papel fundamental.

183. Destaca-se que o direito à alimentação é parte integrante dos direitos fundamentais da humanidade, definidos em um Pacto Mundial promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), do qual os países do MERCOSUL são signatários. As decisões dos Estados e da sociedade a respeito da segurança alimentar e nutricional é urgente, uma vez que, segundo estimativas da ONU para agricultura e alimentação, mais de 1 bilhão de pessoas passam fome no mundo, sendo que destas, 70% residem em áreas rurais dos países em desenvolvimento.

184. O MSTTR afirma que o Estado deve reconhecer o papel estratégico da agricultura familiar para a garantia da soberania e segurança alimentar e para a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário. Neste sentido, deve o Estado fortalecer e aprimorar as políticas públicas para que assegurem a organização social, econômica e a multifuncionalidade das unidades produtivas, garantido a estrutura da produção, beneficiamento e acesso aos mercados e ao comércio justo e solidário, combinando políticas de proteção à renda com políticas de fomento à tecnologia adequada e sustentável.

185. No âmbito do MERCOSUL, os governos e a sociedade civil estão construindo plataformas, por meio de um conjunto de ações e políticas articuladas que buscam gerar resultados positivos sobre o acesso à alimentação. No entanto, questões como a oscilação do preço dos alimentos, a saúde nutricional da população e as mudanças climáticas têm profunda relação com a segurança alimentar. Além do domínio das grandes empresas transnacionais sobre o mercado agroalimentar e a elevação indiscriminada dos preços dos alimentos, exige forte intervenção institucional e iniciativas voltadas à segurança alimentar que sejam vinculadas a estratégias amplas e sistêmicas que

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

assegurem o desenvolvimento sustentável.

186. O MSTTR defende a implementação de um modelo de produção sustentável, cujas demandas se expressam por meio do PADRSS, buscando reconhecer e respeitar as demandas regionais, a relação com o meio ambiente, e implementar o processo de transição agroecológica a fim de garantir o direito à soberania e segurança alimentar e nutricional das pessoas. A produção de alimentos saudáveis é a preocupação fundamental da agricultura familiar. Contudo, essa decisão requer uma construção estratégica de políticas e práticas.

187. Para permitir o acesso de todos e todas ao direito a uma alimentação adequada e saudável, livre de contaminações biológicas, químicas e genéticas (microorganismos, agrotóxicos e transgênicos), é necessário adotar um modelo sustentável de produção e consumo. Para isso, um dos caminhos é a produção agroecológica.

188. A agroecologia é um conceito que se traduz na implementação de um modelo sustentável de desenvolvimento e se configura em um modo de produzir, relacionar e viver na agricultura com relações respeitosas e igualitárias entre as pessoas e delas com a natureza. Propõe ainda respeitar a diversidade das tradições, culturas, saberes, bem como a proteção à sociobiodiversidade, ao patrimônio genético e aos bens e direitos comuns.

189. É fundamental neste contexto, potencializar a relação direta entre os agricultores familiares e os consumidores, que em sua grande maioria desconhecem onde e como os alimentos são produzidos. É preciso fortalecer a integração entre campo e cidade baseado na solidariedade, sustentabilidade e cooperação, a exemplo das associações, cooperativas agrícolas, feiras, mercado justo e solidário, dentre outros.

190. Os arranjos institucionais e as políticas públicas devem assegurar a transição para as práticas agroecológicas e demais formas produtivas sustentáveis na agricultura familiar. Neste sentido, os atuais instrumentos da política agrícola (crédito, seguros, garantia de preços, armazenamento, garantia de compra, apoio à organização, assistência técnica e extensão rural, pesquisa, tecnologias, dentre outros) deverão permitir a universalização do acesso às políticas por todos os agricultores e agricultoras familiares, especialmente aqueles que estão à margem do processo produtivo.

191. É preciso considerar as questões que caracterizam a agricultura familiar na atualidade, como as diferentes realidades e especificidades regionais e locais; os sujeitos que a compõem com seus saberes populares, culturas, costumes, crenças, entre outros; e a necessidade de romper com a fragmentação e a indiferença com que o tema ambiental é tratado por alguns. Neste contexto, é preciso dar visibilidade e reconhecer a atuação das mulheres na produção agroecológica, incluindo dimensões do seu trabalho como a produção nos quintais, a preservação do patrimônio genético, que revelam e reproduzem saberes tradicionais, além de concorrerem para a subsistência da família de modo saudável.

192. As mulheres trabalhadoras rurais que vêm lutando pelo reconhecimento da sua atuação na agricultura familiar e por programas e políticas de apoio à organização produtiva, ainda encontram muitos obstáculos no acesso, principalmente, à assistência técnica e ao crédito. No caso específico do crédito, as mulheres buscam alternativas para que possam ter acesso sem as restrições decorrentes da legislação civil e das normas bancárias que as mantêm subordinadas aos projetos e contratos efetivados pelo “chefe” da família.

193. No caso da juventude, embora integrem as vivências produtivas da agricultura familiar, ainda é pouco reconhecida e valorizada neste espaço. Este lugar social de subordinação é reproduzido no âmbito das políticas de crédito, que normalmente consideram o/a jovem do campo como indivíduo dependente, tutelado pela família, ou como um risco, potencialmente apto à

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

inadimplência.

194. Frente a este cenário, a juventude trabalhadora rural vem afirmando a necessidade de estruturação de políticas públicas específicas voltadas à organização produtiva, numa perspectiva emancipadora, que articule e fomente práticas produtivas sustentáveis, assistência técnica e formação para a gestão da propriedade. Neste sentido, é fundamental o convencimento dos governos municipais, estaduais e governo federal, sobre a importância da implementação de políticas que reconheçam o protagonismo dos/as jovens do campo e que promovam a sucessão rural.

195. Para se obter a soberania e segurança alimentar, é preciso: realizar a reforma agrária, possibilitar o acesso à terra e aos demais meios de produção; garantir os direitos territoriais e de gestão dos bens da natureza; preservar o direito aos territórios tradicionais e dar acesso à água limpa e livre de contaminações, em quantidade suficiente para o consumo humano e a produção de alimentos.

196. No entanto, esses direitos vêm sendo diretamente ameaçados em um contexto de avanço ofensivo do modelo de produção hegemônico, concentrador, exportador e explorador, que tem consequências destrutivas para a agricultura familiar e o meio ambiente. Dentre os vários problemas destaca-se o uso de agrotóxicos e os transgênicos, que são os Organismos Geneticamente Modificados (OGM), na agricultura.

197. Os males que os agrotóxicos causam à saúde são irreparáveis, sobretudo quando se fala da produção e do consumo de alimentos. Para além dos inúmeros adoecimentos e mortes causadas pelo uso dos agrotóxicos, é preciso registrar o seu efeito devastador sobre os ecossistemas e a biodiversidade, comprometendo as práticas sustentáveis de produção e da vida.

198. Para tanto, é necessário investir em pesquisas e estudos com o intuito de identificar e registrar todos os impactos causados pelos agrotóxicos, inclusive de doenças decorrentes do uso dos venenos, a exemplo da contaminação do leite materno registrado em Lucas do Rio Verde/MT. Esses registros possibilitarão calcular os gastos com saúde pública resultantes de tais contaminações. No mesmo sentido, é necessário atuar para a aprovação do Projeto de Lei nº 3986/2000, que dispõe sobre a notificação compulsória de intoxicação por agrotóxico, que vem sendo defendido pelo MSTTR há mais de 12 anos por ocasião das negociações do Grito da Terra Brasil (GTB).

199. Apesar de todas as formas de resistências, denúncias, pesquisas e manifestações, o Brasil permanece como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, consumindo inclusive produtos proibidos em outros países. Não bastasse, o agronegócio tem uma proposta tramitando no Congresso Nacional que objetiva a flexibilização de registro dos agrotóxicos através do Projeto de Lei nº 3.200/15, que pretende substituir a atual Lei dos Agrotóxicos (7.802/89). Além disso, o registro de agrotóxicos no Brasil não tem prazo de validade, ao contrário do que ocorre na União Européia (10 anos) e em países como Estados Unidos (15 anos), Japão (03 anos) e Uruguai (04 anos).

200. No mesmo sentido, outro problema é a isenção fiscal da produção de agrotóxicos. Por meio do convênio 100/97 (já renovado 16 vezes, válido até abril de 2017), a desoneração de impostos é de 60% para todos os agrotóxicos, na alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), chegando, em alguns estados, a 100% de isenção.

201. É necessário que o Movimento Sindical assuma, de fato, a Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida, pela proibição da pulverização aérea, o banimento dos agrotóxicos que já são proibidos em outros países e o fim da isenção fiscal dos estados. Precisamos ainda lutar pela implementação do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (PRONARA) para que a

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

política de agroecologia possa se efetivar.

202. Outra forte ameaça à nossa soberania e segurança alimentar e nutricional são os transgênicos, que têm gerado mudanças na base genética, reduzindo a diversidade nutricional, alterando o modo de produção agrícola e retirando a autonomia de agricultores e agricultoras sobre a preservação, propagação e uso de suas sementes tradicionais e crioulas.

203. Nesse sentido, o Projeto de Lei - PL 3.200/15 pretende cobrar direitos de propriedade de patente, pondo em risco a soberania do uso das sementes tradicionais e crioulas. De acordo com o PL, a utilização das sementes deve ser paga no ato da comercialização da colheita para todas as cultivares que apresentarem melhoramento genético realizado pelas empresas produtoras. Além disso, o Projeto de Lei da Câmara 34/2015 propõe a retirada da exigência de identificação de produtos de origem transgênica, representado pela letra “T” dos rótulos dos alimentos.

204. O papel do Movimento Sindical é seguir denunciando e conscientizando a população, incentivando o resgate, o cuidado e o intercâmbio das sementes tradicionais e crioulas, reconhecendo a contribuição que as mulheres têm neste campo, de modo a garantir o seu poder de decisão sobre quando, como e o que plantar. Além disso, é fundamental estabelecer parcerias para o estudo e a caracterização das sementes crioulas, como forma de provar ao mundo as suas potencialidades, aptidões e condições de adaptações aos diferentes biomas.

205. Para realizar o processo de transição agroecológica, é fundamental o papel indutor do Estado, através de políticas públicas que fortaleçam a produção, beneficiamento e comercialização com tratamento diferenciado. Nesse sentido, é necessário potencializar estudos, pesquisas e extensão; promover um crédito diferenciado; ampliar benefícios fiscais e tributários; melhorar a infraestrutura produtiva e logística; estimular as diferentes formas de acesso ao mercado, com garantia de preços diferenciados, por exemplo, nas compras públicas, feiras, entre outras. Para potencializar esse acesso, destaca-se o papel da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na divulgação de técnicas de produção agroecológicas, considerando as diferentes realidades das regiões, os anseios das pessoas que compõem as famílias, como os e as jovens e as mulheres.

206. Para estimular a produção de alimentos saudáveis, cabe ao MSTTR intensificar a negociação por políticas públicas de fortalecimento da produção agroecológica e, por outro lado, sensibilizar as agricultoras e agricultores e fortalecer parcerias com instituições (ONGs, Universidades, Articulações e Redes) que contribuam na formação e capacitação do processo de transição agroecológica, a exemplo da parceria com a Universidade Federal de Rondônia que institucionalizou o Projeto Residência Agroflorestal que tem o intuito de formar recursos humanos em assessoria técnica e extensão para a agricultura familiar.

207. Outro elemento para a ampliação e fortalecimento da agricultura familiar é a necessidade de construir e implementar novos instrumentos de gestão da propriedade que assegurem vínculos, articulações e parcerias visando a organização da produção (associativismo, cooperativismo, economia solidária, dentre outras formas). Para tanto, são necessários fortes investimentos em formação e capacitação dos agricultores e agricultoras familiares, visando à construção e troca de experiências e conhecimentos e o uso de técnicas e tecnologias adequadas a partir de suas unidades produtivas, através das parcerias com órgãos de pesquisas.

208. O fortalecimento da renda na agricultura familiar pressupõe melhor gestão da propriedade e da organização produtiva, com a redução nos custos de produção, aumento da produção e produtividade, beneficiamento e agroindustrialização para agregação de valores, dentre outros. Outro elemento importante consiste em compreender o espaço rural para além da produção agropecuária, potencializando a multifuncionalidade como oportunidade de integração econômica e social no contexto do desenvolvimento local, ampliando as ocupações produtivas e renda pela

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

remuneração de outros bens e serviços prestados no meio rural, a exemplo do turismo rural, do artesanato e das manifestações culturais.

209. Neste contexto, é fundamental a sintonia e articulação entre as políticas públicas e os mecanismos de gestão da propriedade, assegurando isenção de tributação para os alimentos oriundos da agricultura familiar, acesso a serviços públicos e participação no mercado. Destaca-se que a produção familiar deve se voltar, prioritariamente, aos mercados internos e as formas de economia solidária, não eliminando a possibilidade de participação em outros mercados de exportação dos produtos diferenciados da agricultura familiar.

210. É preciso, também, que os Planos Safra tornem-se instrumentos estratégicos que ajudem a superar problemas estruturais relativos à produção e ao abastecimento do país, e garantir segurança aos agricultores e agricultoras familiares na gestão de seus estabelecimentos, inclusive com a superação da sua vigência anual permitindo processos continuados de avaliação e execução sistêmica das atividades produtivas.

Meio Ambiente

211. Antes de apresentar qualquer dado sobre a agricultura familiar ou meio ambiente do estado de Rondônia, é necessário que fique claro que não existe agricultura sem que o meio ambiente esteja em equilíbrio. Este equilíbrio depende da forma que cuidamos dos nossos solos, floresta, água, etc. O meio ambiente, é frágil e precisa ser zelado, aqui em nosso estado ou em qualquer outra parte do globo, caso contrário, colocaremos em risco a nossa existência.

212. Quando falamos em meio ambiente, não devemos pensar apenas nos seres vivos (fauna e flora) e no meio físico (clima, chuva, solo, etc.), mas também devemos considerar as relações sociais existentes (pessoas, economia, qualidade de vida, educação, saúde, etc.), simplesmente porque todos estes elementos estão conectados e são dependentes um do outro. Um exemplo fácil para se compreender é pensar na chuva (meio físico) que seja sua falta ou seu exagero, pode causar muitos prejuízos, ou seja, um fator no meio físico que atinge diretamente o meio social (economia).

213. Às vezes, podemos pensar que nossa ação individualizada é tão pequena que não vai causar impactos no ambiente, mas devemos estar atentos para a soma de pequenas ações individuais que quando transportadas ao coletivo causam grandes impactos. Vejamos um exemplo: Rondônia possui pouco mais de 90 mil propriedades da agricultura familiar, digamos que por ano cada uma dessas propriedades fizesse uma derrubada de 1 hectare, isso seria 90 mil hectares/ano (900 km^2), certo? Só para ter uma idéia existem em Rondônia oito municípios com área menor do que isso. É como se por ano fossem derrubadas florestas de uma área do tamanho do município de Castanheiras. Segundo o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), nos últimos dois anos (2015 e 2016) a área desmatada no estado foi de 1.030km^2 e 1.394km^2, respectivamente. O valor médio dos últimos 28 anos é de 2.067 km^2 desmatados a cada ano, ou seja uma área equivalente ao tamanho do município de Ouro Preto do Oeste, ou de outros 18 municípios do estado com área menor do que isso.

214. Necessariamente as últimas grandes extensões de florestas do estado se encontram em unidades de conservação, restando apenas alguns fragmentos florestais em propriedades privadas. É necessário um grande esforço do setor público e de toda sociedade para que estas áreas continuem protegidas, pois elas cumprem um papel de extrema relevância em muitos aspectos que beneficiam diretamente as pessoas, como a regulação do clima e do ciclo das chuvas, purificação a água e o ar, atuação na manutenção de solos e preservação da biodiversidade que são apenas alguns das dezenas de benefícios que existem.

215. A necessidade de cobertura florestal é eminente e os impactos são vistos por onde quer que

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

se olhe: erosão dos solos, assoreamento de rios, ventos que não encontram barreiras naturais, enchentes ou secas extremas, contaminação de rios e uma série de outros problemas.

Questões ambientais e os desafios da produção sustentável na Amazônia

216. Ao longo das últimas décadas, a região Amazônica tem convivido com uma grande contradição: ao mesmo tempo em que os olhos do mundo se voltam para ela por considerá-la como o pulmão do mundo, não foi dedicado o necessário cuidado com sua conservação e preservação. A região atrai grande curiosidade e um movimento para explorar todas as suas riquezas, tirando dela tudo o que pode dar lucro.

217. O que temos visto tem sido o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento que se expressa através da implementação de grandes projetos, de grandes obras, pensadas de fora (e para fora) da Amazônia e que tem trazido profundos impactos na vida de suas populações.

218. Hoje vivemos um novo ciclo de desenvolvimento na região, marcado pelo acirramento de exploração dos nossos bens comuns, chamados recursos naturais, das nossas terras, nossas florestas, nossos povos. Estamos ameaçados por este ciclo de desenvolvimento, que está avançando sobre nossos rios, que são fontes de energias, com a construção de dezenas de hidrelétricas, a exemplo de Belo Monte e do Madeira.

219. As hidrelétricas estão sendo construídas para mandar energia para o restante do país e muitos de nossos assentamentos ficam olhando o linhão de alta tensão passando sobre suas cabeças, ainda no escuro. Ou ainda muitos de nossos municípios com produção de energia ainda com termelétricas, uma verdadeira contradição em um estado que gera “energia limpa”, para o restante do país. Pelo lucro o estado de Rondônia tem ficado apenas com os impactos ambientais sofridos pelas famílias impactadas, com a proliferação de mosquitos, com suas produções prejudicadas pela subida do nível do lençol freático, além da perda de conexão com seu habitat natural.

220. Estão avançando sobre nossas florestas, com o enorme desmatamento gerado, por exemplo, pela produção da monocultura do agronegócio, com a produção de cana, soja e arroz; com a pulverização aérea de agrotóxicos e a mecanização que está acabando com a fertilidade das nossas terras, mesmo sob o alerta que o solo amazônico não suporta o mesmo tipo de manejo que outras regiões do país. Precisamos lutar pelo nosso direito de respirar ar livre no meio rural, além de lutar pela criação de territórios livres de agrotóxicos.

221. Preocupar-se com o ambiente, não significa dizer apenas que queremos conservar a espécie “A ou B”, significa dizer, também que queremos políticas públicas que insiram a questão ambiental dentro de suas ações, além de discutirmos estratégias de produção mais sustentáveis, de forma que a agricultura familiar possa também cumprir com o seu papel na produção em consonância com a preservação ambiental, em defesa da vida e não apenas dos lucros. Trazemos alguns casos comuns no estado para nossa reflexão:

222. Café Clonal: aparenta ser uma boa alternativa econômica para os agricultores familiares com a utilização de menor área, menor mão de obra, maior renda, é o que promete a tecnologia. Mas alguém está preocupado com o volume de água necessário para irrigar todas essas lavouras no momento crítico de seca? Alguém participou de algum debate ou dia de campo voltado a recuperação de nascentes e matas ciliares pensando em ter água na sua propriedade no futuro próximo? Não queremos dizer para não plantar o Café Clonal, mas sim que sejam pensadas em conjunto soluções para recuperação das áreas “produtoras de água” nas propriedades. Para produção de café clonal, é necessária a utilização de sistemas de irrigação, que consomem uma expressiva quantidade água, atualmente cerca de 75% (setenta e cinco por cento) de toda água utilizada no país é direcionada para a irrigação (ANA, 2016). Segundo SEDAM- Secretaria de Estado de

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Desenvolvimento Ambiental (2016) entre os anos de 2015 e 2016 foram liberadas 587 outorgas de água no estado, esses são apenas os dados oficiais, não foram contabilizadas as utilizações indevidas. Esse é um dado alarmante, pois com a expansão da utilização de culturas que necessitam de irrigação, conciliados ao processo de degradação dos corpos de água, causado principalmente através do desmatamento, pode levar o estado a um processo de exaustão hídrica, que causará problemas econômicos, sociais e ambientais.

223. Piscicultura: Rondônia conseguiu se tornar o maior produtor nacional de peixes de água doce em cativeiro, graças aos esforços do estado e dos agricultores que apostaram na idéia. Uma série de políticas públicas está atrelada ao aumento da produção de peixes, como plantas frigoríficas, fábricas de ração, canais de comercialização, etc. O objetivo é fortalecer a cadeia produtiva do peixe, excelente. Mas devemos nos perguntar quais medidas de controle ambiental que estão sendo utilizadas, com o volume de resíduos orgânicos (restos de ração, amônia excretada pelos peixes) gerados pela atividade e que são lançados nos rios e igarapés após passagem pelos tanques? Sem falar no represamento de rios e córregos. O Estado já possui 4.061 empreendimentos registrados na SEDAM (2016), com área superior a 14 mil hectares, sem contar a expressiva quantidade de represamentos ilegais no estado, sem técnicas adequadas e que geram impactos diretos nos cursos d'água. O cumprimento de normas, não é apenas mera burocracia e documentos, é implantação de técnicas para conservação dos recursos hídricos.

224. Pecuária: a atividade está presente em mais de 90% das propriedades da agricultura familiar do estado, é sem dúvida, atualmente a principal atividade econômica de homens e mulheres do campo. É uma atividade que com o tempo necessita de mais e mais áreas, sendo o principal setor de desmatamento em toda Amazônia. A pecuária cresceu dentro de um modelo predatório, sem levar em consideração técnicas eficientes de produção e conservação ambiental, levando a um cenário em que 70% das pastagens de Rondônia possuem algum grau de degradação (EMBRAPA, 2015).

225. Segundo a IDARON – Agência de Defesa Sanitária Agrosssilvopastoril de Rondônia (2016) há quase 22 milhões de hectares ocupados por pastagens com mais de 13 milhões de cabeças de gado, a uma média de 1,6 cabeças de gado/hectare. Será impossível conter o desmatamento se o número de cabeças de gado continuar crescendo em Rondônia a uma produtividade tão baixa. Contudo até o momento as tecnologias apresentadas para aumento da produtividade visam apenas o aporte de insumos e altos investimentos (irrigação de pastagem, correção de solo, adubação, piqueteamento), alternativas que também pressionam o meio ambiente, como por exemplo, a irrigação de pastagem.

226. Agricultura mecanizada de grãos: não é novidade para ninguém o avanço da agricultura empresarial no estado, e todas as questões que ela acarreta. A área plantada já ocupa cerca de 480 mil hectares no estado, soja e milho correspondem a 90% da produção. Este modelo de agricultura, aonde chega, atua como um rolo compressor, pois possui um forte argumento econômico e consegue demonstrar, por meio de dados e informações, sua capacidade de movimentação na economia, o que salta aos olhos de governos por aonde chega. Contudo há enormes riscos por trás disso, citamos a concentração de terras como fator social relevante, mas também os elevados aportes de insumos agrícolas que atingem diretamente o meio ambiente e até mesmo a saúde humana. Além do mais, aumenta a pressão pelo desmatamento, uma vez que as pastagens utilizadas na pecuária começam dar espaço às áreas com grãos, formula para que nossos 13 milhões de cabeças de gado vão ocupar novos espaços de florestas, de forma que o desmatamento continue a ocorrer no estado.

227. Os quatro casos acima, nos trazem a tona um cenário já conhecido por todos, que está posto em nosso estado, gerando conflitos sociais, ambientais e econômicos. O problema em si não é a expansão da cadeia produtiva e sim como o processo de crescimento está se desenvolvendo, principalmente devido ao cenário ambiental que enfrentamos na atualidade.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

228. Neste sentido é preciso que o zoneamento sócio econômico e ecológico do estado não esteja apenas no papel, e que ações reais sejam efetivadas a fim de garantir o verdadeiro equilíbrio entre os interesses produtivos e a preservação da riqueza da sociobiodiversidade seja também levada em conta.

229. Neste contexto e necessário esse debate sobre a utilização das florestas, mostrando que de fato elas são fundamentais. O solo da floresta, funciona como uma esponja que absorve e armazena água, e as árvores como bombas d'água que jogam água para atmosfera fazendo chover. É um ciclo fantástico, automático do qual dependemos diretamente. Agricultura e ambiente não estão separados como muitos querem, não existe guerra entre as duas coisas, mas sim, dependência mútua. A partir do momento que isso for entendido, a luta pela preservação e conservação do meio ambiente ganhará novas formas. A luta pelo meio ambiente é a luta pela qualidade de vida de homens e mulheres do campo.

230. O Brasil já é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, e está entre os dez maiores emissores de Gases de Efeitos Estufa (GEE), sendo o segundo maior emissor em relação à produção agropecuária. Dessa forma, esta atividade tem uma grande influência no aquecimento global, que é o principal fato causador das mudanças climáticas. Entretanto, isto pode representar uma enorme oportunidade para a agricultura familiar ao viabilizar um modelo de baixas emissões de carbono e eficiência produtiva.

231. Compreender o meio rural para além da produção agrícola é uma temática fundamental para garantir o futuro dessa e das próximas gerações, reafirmando a agricultura familiar como modelo diferenciado na relação da produção com a natureza.

Água na Amazônia. Um recurso finito? Desafios e oportunidades para agricultura familiar

232. A produção agropecuária é responsável pelo uso de mais de 75% da água (ANA, 2016). Desta forma, torna-se vital intensificar o debate sobre o tema, pois a Lei 9.433/97 (Lei das Águas), que normatiza o uso e o pagamento pelo uso da água defende tratar-se de um recurso esgotável que possui valor econômico. Significa dizer que todos os agricultores e agricultoras deverão pagar pelo uso e serviço da água. Isso por si já é um pressuposto que irá demandar cada vez mais a racionalização do uso deste recurso.

233. A lei complementar nº 255, de janeiro de 2.002, instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH), que é regulamentada pelo decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2.002. Essa política disciplina o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. O sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia (SGRH/RO) é integrado pelo: Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/RO), a Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) e as Agências de Bacias Hidrográficas (ABH).

234. Pelo estabelecido na PERH, o estado de Rondônia divide-se em sete bacias hidrográficas, sendo elas: Bacia do Rio Guaporé, Bacia do Rio Mamoré, Bacia do Rio Abunã, Bacia do Rio Madeira, Bacia do Rio Jamari, Bacia do Rio Machado e Bacia do Rio Roosevelt. A participação dos STTRs nos CBH é imprescindível para promover o diálogo entre os diferentes atores da sociedade que se beneficiam da bacia.

235. A FETAGRO possui representante no CERH/RO, que é órgão consultivo e deliberativo com competência sobre a Elaboração e Aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovação da proposta sobre a instituição dos Comitês de bacia Hidrográfica entre outras competências. A participação nesse espaço é de suma importância para acompanhar as propostas e também propor políticas públicas que visem a proteção e recuperação dos recursos hídricos para proteger as

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

atividades da agricultura familiar.

236. A FETAGRO e os STTR's devem participar, acompanhar, debater e propor políticas públicas para a recuperação de nascentes e das áreas de preservação permanentes (APP's) degradadas. Essa preocupação deve ocorrer devido à falta de debate sobre a implantação de algumas culturas sem planejamento e ou estudos.

237. Se por um lado cresce a demanda por proteção e conservação dos recursos ambientais e naturais, por outro, há um cenário de desregulamentação do amparo legal para o licenciamento dos empreendimentos de grandes projetos de exploração e de infraestrutura produtiva. É o que defende a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/12, que pode extinguir o processo de licenciamento ambiental no País.

238. Mesmo que a legislação em vigor seja considerada restritiva e burocrática, ela não é suficiente para impedir os grandes desastres, como a enchente do Rio Madeira no ano de 2014 que gerou transtornos para os agricultores e agricultoras da região de Porto Velho que perderam suas casas, produção e sua renda. Parte dos impactos negativos dos grandes projetos se deve ao sucateamento dos órgãos ambientais, à ineficiência da legislação em punir criminalmente os responsáveis, fatores que favorecem a impunidade e a corrupção.

239. Agricultura familiar e a luta por energias renováveis: outro aspecto a considerar é a necessidade de ampliar a visão do meio rural para além da produção estritamente agropecuária, ao incorporar a dimensão da relação do setor com a possibilidade de geração descentralizada de energias renováveis. Dessa forma, o MSTTR deve incluir em suas estratégias a possibilidade de apoiar iniciativas que fomentem a geração de energias renováveis (solar, gás metano, entre outras) que podem se constituir em alternativa de renda para agricultores e agricultoras.

Regularização ambiental: desafios e oportunidades

240. Pode-se afirmar que há uma demanda da sociedade que exige a preservação e a conservação dos nossos recursos naturais, que está repercutindo fortemente nas formas de ser e fazer agricultura, inclusive relativizando o direito de propriedade e uso da terra. O Novo Código Florestal Brasileiro exige que até dezembro de 2017, as propriedades rurais devem estar cadastradas no sistema do Governo Federal, o Cadastro Ambiental Rural (CAR), com identificação da propriedade, áreas de reserva legal, áreas preservação permanente, área consolidada, entre outras, para saber se as propriedades rurais estão de acordo com as normas vigentes.

241. Esse processo tem demonstrado a fragilidade do Estado em conhecer e fiscalizar o seu próprio território. Em nosso estado a área cadastrada já é maior que sua área passível de cadastro, conforme o boletim informativo do Cadastro Ambiental Rural de Fevereiro de 2017, levando-se em consideração o censo agropecuário (2006), a área passível de cadastro é de 8.433.868 há, enquanto a área já cadastra é de 13.265.488 há (hectares).

242. Mesmo que a maioria das propriedades da agricultura familiar já tenha sido cadastrada, Ainda existem vários desafios a serem superados, a exemplo do próximo passo do Cadastro Ambiental Rural, a análise das informações, que gerará a necessidade de regularização das propriedades, emergindo a pergunta sobre quais políticas públicas que o estado vai disponibilizar para agricultura familiar que necessite de regularizar sua propriedade, que planejamento de uso da propriedade será feito a partir do conhecimento que o próprio CAR vai dispor e como a agricultura familiar vai acessar o Programa de Regularização Ambiental e todos os seus benefícios conforme preconiza o legislação vigente.

243. No que diz respeito a recuperação de áreas degradadas, promoção da agricultura familiar em

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

todas as suas multifuncionalidades, vale ressaltar as várias parcerias que a FETAGRO tem com instituições da sociedade civil e governamentais, a exemplo: Ação Ecológica Guaporé – ECOPORE, Centro de Estudos Rioterra, Projeto Padre Ezequiel Ramin, Universidades Federal de Rondônia nos campus de Rolim de Moura e Presidente Médici, entre outras. Essa parceria tem como objetivo fortalecer a importância da agricultura familiar, dando visibilidade e articulando as ações conjuntas.

244. Portanto, é necessário implantar uma nova agenda de políticas públicas para enfrentar os desafios impostos ao campo e à agricultura familiar. Neste sentido, o MSTTR incorpora as pautas pela soberania alimentar e a sustentabilidade ambiental, econômica e social da agricultura familiar como questão central na sua agenda política. Estes desafios requerem ações articuladas, que interfiram efetivamente nos espaços de diálogo e de construção de políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, voltadas à soberania e segurança alimentar.

Direitos, políticas públicas e desenvolvimento com justiça social no campo

245. As políticas públicas (sociais, econômicas, culturais, ambientais) visam atender as necessidades humanas e garantir a universalização de direitos das pessoas e são determinantes para impulsionar o desenvolvimento no campo e na cidade. Estas políticas potencializam a economia local e asseguram a qualidade de vida.

246. As políticas públicas situam-se num contexto de disputa de interesses e de projetos políticos antagônicos, que se fazem presentes na dinâmica das relações entre Estado, sociedade civil e mercado. Neste contexto, muitas políticas públicas foram conquistadas para o campo por meio da luta do MSTTR, a exemplo da Previdência Rural, Educação do Campo, Saúde para os Povos do Campo e da Floresta, política de proteção a terceira idade e pessoa idosa, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Programa Luz para Todos, Programa de Aquisição de Alimento (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), dentre outros. Trata-se de ações, programas e projetos voltados para as populações do campo visando o desenvolvimento rural.

247. Além destas, há um conjunto de programas e políticas para as mulheres trabalhadoras rurais conquistadas por intensos processos de participação que asseguram mecanismos para a documentação civil e trabalhista, titulação conjunta da terra, apoio à organização produtiva com assistência técnica, crédito, realização de feiras, participação no PAA e PNAE, e ações direcionadas ao enfrentamento à violência contra mulher.

248. É importante observar que a garantia de direitos e o acesso às políticas públicas pelas mulheres, ainda não é um processo consolidado, o que é retratado nas pautas de reivindicação, principalmente das marchas das Margaridas. Diversas reivindicações, a exemplo de políticas de reforma agrária, saúde, educação e habitação são recorrentes e permanecem em processo de negociação com os governos federal, estadual e municipais. Por vezes a política é concebida, mas a sua concretização na vida das trabalhadoras encontra um conjunto de obstáculos que se manifesta nas formas recorrentes de discriminar e desvalorizar as mulheres pelo Estado e instituições sociais e privadas, reforçada pela cultura patriarcal.

249. No caso dos assalariados e assalariadas rurais, em razão de sua especificidade, há ainda, demandas pela construção de políticas públicas específicas, considerando que este público tem realidade de vida e de trabalho que limita o acesso à maioria das políticas direcionadas para o campo.

250. As políticas sociais na área rural têm sido um importante instrumento para dinamizar a

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

economia dos municípios, sobretudo dos municípios pequenos, por meio de transferências de renda aos mais pobres e prestação de serviços para o conjunto da população, e têm a capacidade de criar um amplo mercado interno de consumo, que estimulam a produção, geram emprego, multiplicam a renda e reduzem a pobreza e a miséria.

251. Apesar dos avanços, as populações do campo ainda são privadas do efetivo direito e acesso a outras importantes políticas públicas, como a inclusão digital (internet, computador), transporte público, segurança pública e meios de comunicação. Há ainda políticas conquistadas que não são efetivadas ou chegam precariamente à população do campo, limitando a capacidade de interferir na qualidade de vida das pessoas e impactar no desenvolvimento local.

252. Um dos fatores que influencia a não efetivação das políticas públicas no campo é o histórico pacto político existente entre o Estado brasileiro e a elite agrária, que defende os interesses do agronegócio em detrimento dos direitos da categoria trabalhadora rural e interfere na gestão e aplicação destas políticas. O jogo de interesses dos gestores públicos produz situações de clientelismo, assistencialismo e oportunismo que desvirtua os objetivos e formas de aplicação das políticas.

253. No contexto de disputa pelas políticas públicas, setores democráticos e populares defendem a universalização e ampliação de direitos, com aumento dos gastos sociais e fortalecimento do papel do Estado como provedor e mantenedor destas políticas. Já os setores conservadores e privados defendem as políticas econômicas em detrimento das políticas sociais, com a redução de direitos e do papel do Estado, atribuindo a este apenas a responsabilidade da oferta de serviços aos que têm menor renda. Há um ataque privatista permanente sobre as políticas públicas, com destaque para a saúde, a educação e a previdência.

254. É importante lembrar que a tradição autoritária no sistema político subtrai a participação social no processo de realização das políticas públicas sendo que, muitas vezes, sustenta-se em função da institucionalização da lógica privatista dos diferentes espaços públicos. Isto fragiliza politicamente as entidades e lideranças sindicais no seu papel de representação e de luta pela garantia dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e da população rural.

255. Na perspectiva de romper com as práticas autoritárias, o MSTTR reivindica que os governos considerem e fortaleçam as formas democráticas e participativas e reforcem os laços de solidariedade que assegurem a construção da cidadania, fazendo com que as políticas públicas alcancem seus objetivos e sejam efetivadas. Neste sentido, é preciso valorizar os espaços de participação e os mecanismos de controle social que instrumentalizam a ação da sociedade sobre o Estado, como os conselhos, conferências, fóruns, comitês gestores, comitês técnicos, entre outros.

256. O MSTTR participa destes espaços de concepção e gestão das políticas públicas. Contudo, o movimento Sindical deve construir metodologias participativas, mecanismos e instrumentos que favoreçam avaliar a prática sindical, motivando maior engajamento das lideranças na construção de propostas de políticas públicas e disseminação de informações que orientem a intervenção de forma permanente e continuada em todos os espaços institucionais.

257. O MSTTR deve também investir na formação política e na capacitação técnica de dirigentes, lideranças, assessores, educadores e conselheiros para atuarem nestes espaços, além de fortalecer processos permanentes de articulação e parceria com outras entidades.

258. É preciso também atuar pela alteração da prática de alguns dirigentes que se aliam ou se submetem a interesses de gestores públicos que não têm compromisso e nem agem pela efetivação das políticas públicas para o campo. É necessário ainda, romper com as práticas clientelísticas e

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

assistencialistas e transformá-las em práticas políticas democráticas, transparentes e participativas. Estas práticas antidemocráticas alimentam e favorecem a corrupção.

259. Neste sentido, é fundamental a fiscalização da sociedade sobre a ação do Estado e Município por meio do controle social autônomo e articulado, associado a mecanismos de controles públicos internos e externos, a exemplo dos Tribunais de Contas, Controladorias Públicas e Ministério Público.

260. Para maior efetivação e alcance das políticas públicas no meio rural, é importante analisar as mudanças demográficas e populacionais que vem ocorrendo no espaço rural. Isto porque, ainda permanece um processo migratório do campo para a cidade, especialmente de jovens, com destaque para as mulheres. Isto ajuda a compreender o fenômeno da masculinização e do envelhecimento da população rural, em especial da força de trabalho.

261. É preciso também ampliar o debate sobre os critérios adotados nas pesquisas realizadas pelo IBGE, que não contemplam toda a dimensão do espaço rural, quando não leva em consideração o real tamanho da população rural e a sua importância econômica, política e social para o desenvolvimento local.

262. Os mesmos dados da PNAD/IBGE revelam que ainda há um significativo grau de pobreza no campo, com aproximadamente 54% da população rural classificada como pobre, segundo critérios de renda. Contudo, a classificação da pobreza não se restringe apenas à privação da renda, mas de outros bens materiais, a exemplo do direito à terra e aos recursos naturais, acesso aos serviços sociais essenciais, como a saúde, educação, alimentação, nutrição, habitação, saneamento básico, previdência, segurança, trabalho, lazer, comunicação, informação e transporte. A garantia destes direitos é determinante para a qualidade de vida no meio rural e considerados elementos estratégicos do PADRSS.

263. Neste sentido, as políticas de combate à pobreza não podem ser focalizadas e seletivas e nem se restringir ao caráter compensatório e assistencialista. Elas devem ser políticas de Estado que interfiram nas questões estruturantes, a exemplo da reforma agrária, educação e saúde de qualidade, dentre outras, que efetivamente promovem a superação da pobreza.

264. É importante destacar o papel das políticas públicas na área social para a efetivação do desenvolvimento rural sustentável e solidário. Estas políticas precisam ser efetivadas na área rural, considerando as diversidades e especificidades locais e regionais, e também o enfoque territorial na discussão, planejamento e gestão destas políticas, potencializando a participação dos sujeitos, a organização das demandas e a utilização dos recursos.

265. Portanto, para a consolidação do PADRSS, o MSTTR luta para que não ocorram perdas de direitos sociais, contra a redução do papel do Estado como provedor de direitos e contra as privatizações e terceirizações dos serviços públicos, pelo fortalecimento das políticas públicas de caráter universal, equânime (igual), com financiamento permanente e controle democrático, que consolidem o Estado democrático de direito e assegure o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

266. É estratégico ocupar os espaços de elaboração e gestão de políticas públicas, tendo o PADRSS como instrumento orientador mediante uma ação articulada entre as instâncias sindicais, especialmente nos espaços formais como, conselhos, conferências, comitês, dentre outros.

267. É fundamental articular também, as ações de massa como os Festivais Nacional, Estadual e Municipal da Juventude Rural, os Gritos da Terra Brasil, Estadual e Municipal, Marcha das Margaridas, Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, ocupações de terra, de

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

órgãos públicos e fechamento de estradas, como espaços políticos estratégicos de pressão.

268. Ainda deve ter como estratégia de luta a ocupação de espaços políticos com pessoas da categoria visando a efetivação das políticas publicas e fiscalização da aplicação dos recursos nas ações que interessa aos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

PADRSS e o direito ao trabalho e emprego dignos no campo

269. A consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário pressupõe a garantia do trabalho baseado nos princípios da justiça social e dignidade humana que traduz o conceito de trabalho decente, que compreende o ser humano em sua integralidade, defendendo a dignidade humana e possibilitando a construção da cidadania.

270. O direito ao trabalho decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza e para a promoção do desenvolvimento sustentável, quando repercute nas condições socioeconômicas, ambientais, culturais e políticas dos trabalhadores e trabalhadoras. O trabalho decente se caracteriza pela promoção de oportunidades para mulheres e homens obterem um trabalho produtivo e digno, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana e tem como objetivos a garantia de direitos, o emprego, a proteção social e o diálogo social.

271. A promoção dos direitos no trabalho pressupõe o reconhecimento e o respeito às normas internacionais do trabalho e às legislações nacionais que regulam direitos trabalhistas de todos os trabalhadores e trabalhadoras, inclusive daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade e sem proteção social.

272. O emprego refere-se à relação entre capital e trabalho e pressupõe o tratamento justo e equitativo aos trabalhadores, o respeito às diferenças e o combate às discriminações de qualquer tipo (raça, gênero, geração, etnia, religião, orientação sexual, classe social, dentre outros). A promoção de empregos de qualidade se relaciona, também, com a garantia de formação profissional e condições sustentáveis de vida.

273. A proteção social considera a compatibilização do trabalho com as necessidades familiares e sociais, a segurança frente à perda ou redução da renda do trabalho, a atenção à saúde e a garantia de condições de trabalho seguras. Refere-se ainda a garantia de políticas, programas e ações que, no impedimento do exercício do trabalho (desemprego, doença, acidentes, dentre outros), garantam as condições necessárias para que os trabalhadores e trabalhadoras tenham uma vida digna.

274. O diálogo social pressupõe o fortalecimento da democracia, assegurando a liberdade e a autonomia na organização dos trabalhadores e trabalhadores com direito à participação nos espaços de discussão e negociação de direitos e obrigações relativos à capital-trabalho, inclusive daquelas que repercutam para além do espaço produtivo e na elaboração de políticas e planos nacionais que interfiram nos objetivos do desenvolvimento.

275. No contexto atual a garantia do direito ao trabalho decente no campo é uma questão desafiadora considerando a informalidade nas relações de trabalho que coloca o assalariado e assalariada rural em condições de maior exploração, de invisibilidade perante o Estado e de vulnerabilidade quanto aos seus direitos sociais e trabalhistas.

276. A informalidade não se caracteriza apenas pela não assinatura da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou de contrato escrito de trabalho, mas também, pelas relações de empregos temporários e/ou sazonais, baixa remuneração, jornadas de trabalho longas e exaustivas, condições insalubres, alto risco de acidentes e de adoecimento, trabalho degradante e onde não há o respeito às garantias fundamentais previstas na Constituição Federal de 1988. A pobreza e a extrema

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

pobreza vêm diminuindo de modo expressivo no Brasil, nos últimos 10 anos (2004-2013). A prevalência da pobreza caiu de 20 por cento para pouco mais de 9 por cento da população. No caso da extrema pobreza, a prevalência caiu de 7 por cento para 4 por cento. Verificam-se, no atual momento, dificuldades em dar sequência à queda, pois os dois principais propulsores desses avanços vêm arrefecendo-se. O mercado de trabalho piora a cada dia, e o gasto social encontra-se sob escrutínio no cenário de ajuste fiscal.

277. Além disso, a informalidade e o trabalho precário impactam sobre a vida das mulheres. As desigualdades e discriminações em função da diferença sexual são uma constante, sendo que a desigualdade salarial é a mais comum, contrariando o princípio da igualdade de remuneração para homens e mulheres quando se trata de trabalho de igual valor, como previsto na Convenção nº 100 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

278. Em muitas situações, para manter-se empregada, a mulher precisa apresentar produção igual ou superior a do homem, recebendo salários menores. Há ainda, jornadas de trabalho exaustivas, falta de investimento na formação profissional, de equipamento de uso coletivo nos locais de trabalho, como banheiros adequados, creches, refeitórios. As condições de trabalho em muitos casos precárias e insalubres resultam em adoecimento por longa exposição ao sol, contaminação por agrotóxicos e falta de proteção.

279. Em relação ao trabalho decente para a juventude rural, especialmente no trabalho assalariado, a inserção dos mesmos no mundo do trabalho não pode privá-los do acesso à escola, do convívio com o grupo familiar e comunitário e da garantia de tempo livre para experimentação de novas sociabilidades. É fundamental assegurar condições que permitam que a prática do trabalho seja conciliada com o tempo de estudos e de vida familiar, condição que deve ser estendida aos jovens trabalhadores migrantes que, ao se deslocarem para trabalhar em outros municípios e estados, acabam sendo forçados à evasão escolar e ao abandono do ambiente familiar.

280. O trabalho escravo ainda é uma realidade no campo, como consequência da secular cultura patronal e autoritária de exploração da mão de obra e simboliza o total desrespeito e violação aos direitos humanos e à dignidade. Esta prática se caracteriza pela servidão por dívida, pelo cerceamento da liberdade, pelo não pagamento de salários, por jornadas exaustivas e condições degradantes de alojamento, alimentação e transporte.

281. A erradicação do trabalho escravo e o combate à informalidade é uma exigência para o desenvolvimento sustentável e carece de forte e efetiva intervenção do Estado. É necessário que esta intervenção se dê de forma articulada entre os órgãos federativos no âmbito dos poderes executivo, judiciário e legislativo para o estabelecimento de políticas públicas, ampliação e aplicação de normas reguladoras e punitivas, além de outras ações e instrumentos que levam a efetiva erradicação destas práticas.

282. Neste contexto, é imprescindível que o MSTTR fortaleça a luta pela ampliação e garantia do trabalho decente no campo, por direitos trabalhistas e previdenciários, erradicação do trabalho escravo, combate à informalidade e ao desemprego, saúde e segurança no trabalho, cumprimento dos acordos e convenções coletivas, dentre outras garantias essenciais.

283. Outro grande desafio é a inserção precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. O trabalho infantil é uma realidade que está presente tanto nas cidades como no campo, onde crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, são submetidas à exploração pelo capital e em alguns casos, no âmbito familiar. Frequentemente, crianças são encontradas expostas a agentes nocivos à saúde, em condições insalubres, trabalhando em lixões, nas minas de carvão e outras tantas atividades penosas.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

284. De acordo com o relatório da Organização Internacional do Trabalho - OIT “Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as unidades da federação”, publicado recentemente, 65,8% das crianças que trabalhavam, no ano de 2009, residiam em áreas urbanas e 34,2% em áreas rurais. Isto ocorre principalmente em razão da baixa renda das famílias na área rural, especialmente daquelas que trabalham por produção que, para conseguirem aumentar a renda familiar se vêem forçadas a utilizar a mão de obra de todos. É preciso refletir sobre esta prática, pois a questão econômica influencia muitas famílias rurais na decisão de levar suas crianças e adolescentes para o trabalho, porém há muitas famílias nas mesmas condições de pobreza que não o fazem;

285. Embora já se tenha clareza de que no assalariamento rural, o trabalho infantil é inaceitável e o MSTTR exija em suas negociações e convenções coletivas cláusulas específicas que coíbem essa prática, no âmbito da agricultura familiar, o trabalho de crianças e adolescentes, muitas vezes, é compreendido, como uma prática educativa e como elemento de convivência familiar, importante para a construção das identidades e das relações sociais, pois o amor e o respeito à terra são sentimentos adquiridos desde a infância e que vão se consolidando no decorrer da vida. No entanto, há questionamentos sobre a visão de que o trabalho infanto-juvenil seja uma prática educativa, pois se considera que o trabalho não deve ser praticado, em qualquer hipótese, por crianças e adolescentes.

286. Neste contexto, o dilema que se coloca é justamente definir até onde as práticas na agricultura familiar podem ser consideradas educativas e como esta educação para a vida no campo pode ser feita sem expor a criança e o adolescente a riscos ou prejuízos a seu desenvolvimento físico, social, moral e mental. Assim, é preciso aprofundar o debate e definir o posicionamento político institucional de enfrentamento ao trabalho infantil no campo.

287. Vale destacar que, no âmbito das convenções e recomendações internacionais, o Brasil assumiu a Agenda Nacional do Trabalho Decente que indica a meta de erradicação do trabalho infantil no país até o ano de 2020.

288. Para a erradicação do trabalho infantil é fundamental que o Estado garanta políticas públicas de proteção social e econômica, que assegurem qualidade de vida no campo, com o acesso à educação, saúde, esporte e lazer que permitam a proteção infanto-juvenil e garanta trabalho digno e renda para as famílias, rompendo com as situações de vulnerabilidade e com o ciclo da pobreza a que as mesmas estão submetidas.

289. O enfrentamento ao trabalho infantil deve ser repensado, também, no âmbito familiar, uma vez que questões culturais, além das econômicas, também contribuem para a decisão dos pais ou responsáveis pelas crianças em inseri-las ou não no mundo do trabalho.

290. Outro desafio para o MSTTR é ampliar e qualificar a sua participação nos espaços de debate, articulação, mobilização e elaboração de políticas públicas, especialmente nos conselhos, fóruns, comissões e outros espaços vinculados à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Vale destacar, que nos últimos anos, o MSTTR tem sido protagonista neste debate em âmbito nacional e internacional contribuindo para a implementação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT (1992), e atuando como parceiro nos fóruns, comissões e outros espaços de debate.

291. O debate sobre empregabilidade ainda merece muita atenção quando se trata da relação de trabalho entre agricultura familiar e assalariados (as) rurais. Tanto que a tendência legal é a criação de sindicatos específicos de assalariados (as) rurais e a dissociação desta categoria nos sindicatos de agricultores (as) familiares.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Política Nacional de Formação (PNF) e a Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC)

292. A formação político-sindical no MSTTR é estratégia fundamental na organização e luta dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, que propicia o empoderamento das lideranças sindicais, contribuindo para conquistas de direitos e políticas que promovem qualidade de vida e trabalho no campo, pois a formação sempre esteve vinculada à perspectiva do fortalecimento das lutas, da construção de identidade de classe e da valorização dos sujeitos do campo como protagonista de sua própria história, reconhecendo suas culturas, saberes e formas de se relacionarem com a terra e com os vários espaços de militância.

293. A Política Nacional de Formação assume a matriz de educação popular como teoria educacional, que toma como referenciais político-pedagógicos a humanização e emancipação dos sujeitos desde a sua posição de classe, como trabalhadores e trabalhadoras rurais. Estas concepções orientam a luta em favor da construção de justiça social, articulando-se com as estratégias da educação do campo, seus princípios e fundamentos. Estes referenciais, além de orientar as estratégias formativas do MSTTR, desenvolvidas a partir das secretarias específicas e da Escola Nacional de Formação de CONTAG (ENFOC), questionam as teorias pedagógicas instrumentalistas, restritas à formação de competências, apresentadas pela visão neoliberal como única saída à educação da classe trabalhadora.

294. A formação político-sindical deve fortalecer as lutas da classe trabalhadora do campo a partir dos diálogos com as organizações sindicais e sociais e da leitura de realidades e contextos, primando sempre pelo respeito às identidades de gênero, geração, raça e etnia. Despertando visão crítica, orientando formas de lutas e resistências e contribuindo na formulação de argumentos para o enfrentamento às disputas por projetos de sociedade e por políticas públicas e sociais. Portanto, deve ser uma ação permanente, pois é através desta formação que podemos experimentar e vivenciar novas práticas educativas e democráticas dentro do movimento sindical.

295. Não há como fazer o enfrentamento do modelo dominante no campo, se não considerarmos as pessoas como centro do processo de desenvolvimento. É preciso construir novas sociabilidades e formas de convivência. A formação político-sindical no MSTTR é estratégia fundamental para construir a base do desenvolvimento sustentável e solidário com pessoas que possam atuar e transformar a realidade. Neste sentido, é fundamental assegurar que os processos formativos sejam constantes e crescentes, que conduzam os trabalhadores e trabalhadoras à transformação da realidade, pois é através da prática sindical que são vivenciadas as experiências de transformação.

296. Neste contexto, é importante destacar o papel e a importância que têm os princípios orientadores da Política Nacional de Formação – PNF, como estratégias de assegurar uma nova forma de pensar e agir na sociedade, são eles: a compreensão do ser humano em sua totalidade; a permanente abertura aos vários saberes; a reconstrução da mística de mudanças social; permanente articulação entre práticas e teorias; interdisciplinaridade na abordagem dos conhecimentos; formação pluralista, classista, crítica e criativa; formação numa perspectiva de ação transformadora; postura avaliativa e crítica permanente da ação e da prática formativa; pesquisa como princípio educativo; construção coletiva do conhecimento; vivência de elações horizontais entre educador e educadora e educandos e educandas; fortalecimentos das identidades: respeito às diferenças de raça, etnia, geração, gênero e religião; memória enquanto um potencial crítico-transformador na formação.

297. Estes princípios norteadores da PNF estão fortemente articulados e buscam fortalecer a luta sindical, emancipando os sujeitos políticos, promovendo a articulação entre as organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, fortalecendo a identidade política e pedagógica do movimento, superando a fragmentação e a superposição de ações formativas.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

298. As experiências de formação político–sindical precisam de fato acontecer na base para o fortalecimento das ações estratégicas do MSTTR a exemplo dos Grupos de Estudo Sindical (GES), mutirão sindical, semanas sindical, coletivos municipais de mulheres, coletivo municipal de jovens, programa Jovem Saber, ou outras ações formativas.

299. A proposta de construir uma Escola de Formação Político-Sindical foi gestada e concebida e encaminhada pelas mulheres trabalhadoras rurais, a partir da conquista da cota de representação de, no mínimo 30% de mulheres nas direções das entidades sindicais, aprovada no 7° CNTTR (Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais). A ideia nasce na 3° Plenária Nacional de mulheres (2004), e o debate sobre a formação se fortalece, reconhecendo-se a necessidade do empoderamento político das mulheres. No entanto, essa formação foi ampliada também para os homens, o que resultou na criação de um espaço que pudesse promover a formação político sindical para dirigentes sindicais, assessores e assessoras, militantes e lideranças de base. Dada a importância de uma escola para conjunto do Movimento Sindical, a Escola Nacional de Formação Sindical da CONTAG (ENFOC) veio a ser implementada a partir da deliberação do 9° CNTTR, sendo fundada em 2006.

300. A ENFOC nos seus diversos itinerários (Nacional, Regional, Estadual, Municipal e GES) - é um instrumento imprescindível para a formação ideológica que tem como orientação pedagógica metodológica o PADRSS, a PNF e o Projeto Político Pedagógico – PPP, fortalecendo o diálogo com as políticas e frentes de lutas do MSTTR e a articulação entre as ações formativas.

301. Destacam-se ainda, os espaços pedagógicos e de autoformação como a Rede de Educadores e Educadoras, as Equipes Pedagógicas nas entidades sindicais, considerando que estes espaços são importantes, para a troca de experiências, exercício de práticas pedagógicas e a construção de orientações que fortalecem as ações formativas do MSTTR.

302. A rede de educadores e educadoras popular da ENFOC/CONTAG é uma unidade espacial sem rigidez de fronteiras, ou seja, mantêm-se em movimento – expansão e retração espacial. Sua dinâmica educativa está aberta ao acolhimento e integração permanente de pessoas e instituições que se disponham a aderir à sua prática, bem como está sujeita a perdas.

303. Essa rede são prática e estratégias de resistência, experiência num presente que traça o futuro, vontade materializada em ação, valorização do ser humano e afirmação de princípios de reciprocidade, complementaridade, inclusividade e solidariedade baseado no respeito, na amizade e na superação do medo. O atuar em rede requer estar aberto á convivência com o diferente, pois cada educador e educadora é único/a e torna o espaço de rede mais completo. Acolhe os diferentes saberes, as diferentes culturas e crenças, embala os sonhos e constrói pertencimento, pois uma condição para estar na rede é se permitir, é dar-se conta de que não sabemos tudo e de que precisamos uns dos outros.

304. Quando o campo começa a falar em rede, a construir rede e a integrar rede, está criando espaços e dispondo de recursos para a circulação consciente neste novo contexto do mundo globalizado e veloz, sem abrir mão de suas conquistas, de suas capacidades de decisão, de suas formas de praticar a resistência às relações de poder fundada na referida exploração, opressão e dominação. Está encontrando formas de tomar as rédeas do tempo/espaço, promovendo um movimento que integra pessoas, lugares e propósitos. Está se opondo também ao individualismo que hoje as pessoas são induzidas.

305. Neste sentido, é fundamental ampliar e compreender a importância da formação político-sindical e para a emancipação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assegurando condições de transformação de sua realidade social, política e econômica, fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Educação do Campo

306. Ao longo de sua existência o MSTTR vem discutindo e negociando com o poder público o modelo de educação do campo que precisa ser implantado e na última década foi marcada por lutas e conquistas importantes das organizações, movimentos sociais e sindicais rurais quanto às determinações legais e normativas acerca da educação do campo sendo aprovados leis, decretos e normativas que dialogam com a propositura da classe trabalhadora rural, tais como: a Lei 9.394, de 1996 de diretrizes básica da educação, plano nacional de educação, plano estadual de educação, dentre outros dispositivos legais, decreto 7.352 de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Apesar dessas conquistas, os programas ainda precisam ser ajustados, ampliados e fortalecidos nos três níveis de governo dentro dos seus respectivos regimes de colaboração, valorizando e efetivando a Escola do Campo.

307. O PRONERA, nascido da luta dos movimentos sociais e sindicais do campo, vem alfabetizando e formando milhares de trabalhadores e trabalhadoras das áreas de reforma agrária em diferentes níveis e modalidades de ensino.

308. Um dos maiores problemas enfrentados pelos trabalhadores e trabalhadoras do campo refere-se ao fechamento de escolas na área rural. Segundo informações do MEC, entre os anos 2008 e 2014 foram fechadas 29.718 escolas. Na perspectiva de coibir esta ação, a presidenta Dilma alterou a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e publicou a Portaria nº 391/2016, estabelecendo normas e critérios mais rígidos para que as escolas do campo, indígenas e quilombolas não sejam fechadas.

309. Outra questão preocupante é o analfabetismo na área rural. De acordo com os dados da Pnad/IBGE, em 2013, o Brasil tinha na área rural 20,8% de pessoas analfabetas e 54,8% com analfabetismo funcional (pessoas que tiveram menos de cinco anos de estudo). Isso demonstra que um dos maiores desafios é superar o analfabetismo na área rural. Para tanto, é imprescindível que se construa uma Política Nacional de Alfabetização de Jovens e Adultos do Campo com financiamento, conteúdos próprios, contratação de professores e professoras e definição de uma matriz curricular que dialogue com o contexto e com as reais necessidades dessa população. Isso requer maior acompanhamento e monitoramento por parte do Movimento Sindical, intervindo na gestão pública, a exemplo dos conselhos de educação.

310. O MSTTR se coloca totalmente contrário à proposta de reforma do ensino médio, implementado pelo governo golpista de Michel Temer, que contraria a histórica construção feita no Brasil, que primava por uma educação de qualidade, libertária e democrática. Esse processo autoritário de reforma não ouviu profissionais da educação, tampouco pais, mães e alunos (as). Desconsiderou, ainda, as resoluções do Conselho Nacional de Educação e ignorou o debate realizado em todo o País na construção do novo Plano Nacional de Educação. Observa-se, ainda, uma clara opção em direcionar o ensino médio para a formação técnico profissional e não para o ensino superior, pretendendo formar mão de obra técnica e não pesquisadores.

311. No estado de Rondônia o MSTTR tem ações diretas em defesa da educação do campo com a participação no fórum estadual de educação, negociação direta com secretaria de educação em diversos momentos, inclusive nos gritos da terra estadual e marcha estadual, no sentido de garantir que o cumprimento da legislação e a educação do campo seja de fato adequada à realidade do campo.

312. O projeto institucional das escolas do campo, expressão do trabalho compartilhado de todos os setores comprometidos com a universalização da educação escolar com qualidade social, constitui num espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável.

313. As propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito à igualdade devem contemplar a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

314. O governo do estado de Rondônia tem andado na contramão de nossas propostas e iniciou em 2015/2016 a implantação do Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica - EMMTEC (Ensino a Distância) sob a alegação de falta de professores para todas a áreas e em virtude da condição orçamentária e distância das comunidades para levar os professores(as). Esta atitude é repudiada por toda classe trabalhadoras rural, pois com a experiência já obtida, este tipo de educação, não corresponde com a necessidade do campo nem dialoga com as diretrizes básicas de educação e muito menos oferece qualidade de educação que o campo precisa.

315. Por estes e outros motivos a FETAGRO, realizou seminários regionais, palestras em escolas, com apoio de outras organizações não governamentais e efetivou um abaixo assinado com mais de dez mil assinaturas pedindo a não implantação e repudiando este modelo de ensino no campo.

316. Precisamos estar sempre atentos e unidos contra a retirada de direitos e principalmente, assegurar a estruturação das escolas, capacitação/graduação e contratação de professores atendendo aos princípios da Educação do Campo.

317. A implementação do PRONACAMPO e efetivação do apoio às EFAs – Escolas Famílias Agrícolas com base na Lei 2.688 de 15 de março de 2012 – Programa Escola Guaporé de Educação do Campo, são pautas visíveis e necessárias que tem respondido ao modelo de educação do campo que precisa ser potencializado no estado de Rondônia e que também serve de estratégia para barrar o fechamento das escolas no campo.

318. Manter a união nas ações para garantir a estruturação das escolas do campo, qualidade no transporte escolar na zona rural, garantia de acesso à universidade para agricultores e agricultoras, subsidiados pelo governo do estado, criação de um programa estadual de educação de jovens e adultos para o campo, são fundamentais para garantir da permanência da juventude no campo.

319. A educação do campo também tem que dialogar com os programas de garantia de renda aos moldes dos programas PAA, PNAE, PRONAF, bem como com programas sociais a exemplo do PNHR, e ainda com questões de legalização das propriedades rurais como legalização fundiária, Reforma agrária e Crédito Fundiário, e CAR, com apoio do governo do estado e investimento na infraestrutura adequada a formar os alunos valorizando seu habitat, família, comunidade, tanto no campo social, econômico quanto no campo jurídico. Formando assim verdadeiros construtores de sua própria história.

SINDICALISMO

320. Ao analisar o contexto sobre as políticas e instrumentos que estruturam o atual modelo de desenvolvimento, é importante refletir sobre as mudanças que estão ocorrendo na sociedade que afetam a organização sindical e influenciam no debate sobre a estrutura sindical. Nesse sentido, é fundamental reafirmar o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável – PADRSS como estratégia política de enfrentamento ao modelo dominante e de consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário, refletindo sobre que tipo de sindicalismo é necessário para atender aos desafios que se apresentam.

321. A implementação do PADRSS se dá num ambiente de disputa política em que a correlação

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

de forças se mostra desfavorável à classe trabalhadora. Neste sentido, é importante ampliar e fortalecer a atuação política do MSTTR para garantir avanços e transformações necessários que impactem positivamente na vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e assegurem a concretização do Projeto.

322. É papel do MSTTR representar, articular, orientar e defender os interesses e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, protagonizar a luta sindical classista, democrática e emancipatória, e construir políticas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, que assegure a inclusão e a qualidade de vida e trabalho no campo.

Prática e ação sindical

323. As entidades do MSTTR têm obtido, por meio da sua organização, importantes conquistas para a categoria trabalhadora rural. A realização de ações de massa como o Grito da Terra Brasil, Gritos da Terra Estaduais, a Marcha das Margaridas, o Festival da Juventude, a Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, dentre outras, explicitam o alcance e a capacidade de mobilização, pressão, reivindicação, elaboração e negociação do MSTTR, em defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Esta capacidade de atuação e mobilização tem garantido o protagonismo do Movimento Sindical, conquistas de importantes políticas para o campo e a ampliação e o fortalecimento de ações articuladas.

324. É importante garantir que as mobilizações sejam também realizadas nos municípios, a exemplo da realização de gritos da terra municipais.

325. Contudo, para garantir e ampliar políticas para o campo é necessário mudanças na atuação político-sindical e nas formas de organização e de representação social, de modo a assegurar legitimidade e representatividade de entidades, efetivamente, democráticas e emancipatórias.

326. Atualmente, algumas práticas sindicais autoritárias e antidemocráticas não afirmam o projeto coletivo, solidário e de unidade do MSTTR. Tampouco estimulam ou possibilitam a renovação em, no mínimo, 30% nos cargos de direções, o surgimento de novas lideranças, a participação do conjunto da base e o cumprimento das deliberações das instâncias do movimento. São práticas exercidas por alguns dirigentes que se apropriam da representação sindical para seus interesses pessoais e tratam a instituição sindical como se fosse extensão do seu patrimônio, inclusive, indicando e mantendo familiares no quadro de direção e/ou de funcionários da entidade.

327. Neste contexto, o desafio para o MSTTR é romper com esta realidade, fortalecendo e renovando a prática sindical, observando, dentre outras, as seguintes diretrizes:

328. Atuar estrategicamente para que o PADRSS seja o referencial de desenvolvimento do campo, a partir da construção e definição coletiva de políticas de curto, médio e longo prazo, definindo metas e ações a serem incorporadas na prática cotidiana de dirigentes e da base, assegurando mudanças efetivas na situação do campo brasileiro;

329. Superar o corporativismo no MSTTR, afirmando e praticando a solidariedade, a visão de classe, a luta geral do povo pela emancipação coletiva que, inclusive, deu origem ao próprio sindicalismo;

330. Praticar a democracia interna, fortalecendo os mecanismos de participação da base como requisito essencial de representatividade e legitimidade, fazendo com que o espaço sindical seja local de liberdade e de compromissos éticos com a prática sindical, os debates, as deliberações e encaminhamentos das questões de interesse da categoria;

331. Protagonizar e coordenar os processos de formulação de proposições, de pressão e de

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

negociações que busquem alternativas e respostas às demandas da base, assumindo efetivamente a organização e gestão da entidade de forma democrática, honesta, transparente, solidária e participativa;

332. Produzir e protagonizar permanentes processos de aprendizagem sobre a vida sindical e a realidade do campo, compreendendo os desafios e impactos no cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, articulando o conhecimento teórico com a prática sindical;

333. Reconhecer a diversidade dos sujeitos políticos na base sindical, estimulando a sua participação em todas as instâncias de deliberação do movimento, respeitando as suas especificidades e incorporando suas proposições e bandeiras de luta na plataforma política do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais;

334. Combater o nepotismo sindical nos STTRs, FETAGRO e CONTAG, assegurando a moralidade, transparência, impessoalidade e imparcialidade na gestão sindical, impedindo a contratação de parente de dirigentes executivos, efetivo e conselheiros (as) fiscais ate 2° grau por consanguinidade e afinidade, respeitando a deliberação do 6° CONFETAGRO (2013);

335. Assegurar que nenhum diretor (a) seja eleito por mais de quatro mandatos, sem se afastar por um período de quatro anos (um mandato) de cargo da diretoria;

336. Assegurar que nenhum diretor (a) possa ser reeleito, se o mesmo não possuir nenhum vínculo de trabalho com a Agricultura familiar;

337. Inibir eventuais desvios de conduta de dirigentes sindicais em relação à gestão político-financeira sindical e uso indevido das políticas públicas fazendo funcionar a Comissão de Ética da Federação;

338. Assegurar o reconhecimento social e político das entidades sindicais como espaços de lutas coletivas a partir da mobilização da base e articulação com as outras entidades e organizações sociais, afirmando o papel sindical na construção e conquista de direitos;

339. Democratizar e atualizar os instrumentos de comunicação e de informação no MSTTR, reconhecendo e se apropriando estrategicamente de mecanismos como, as redes sociais, telefonia, videoconferência, impressos, rádios comunitárias e particulares, panfletagem e outros meios que puder ser utilizados para promover o diálogo e potencializar a mobilização entre as pessoas e as entidades. Divulgar propostas, ideias e ações, fortalecendo a comunicação popular e dando visibilidade as lutas e conquistas do MSTTR. Disputar a opinião pública sobre fatos e acontecimentos políticos de interesse dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;

340. Fortalecer a organicidade do MSTTR, com ações articuladas entre os Sindicatos, Federações e CONTAG, respeitando os princípios e cumprindo as obrigações comuns, deliberadas pelas instâncias;

341. Articular as ações regionais, estaduais e municipais, atuando estrategicamente para assegurar uma maior relação entre o global e o local, reconhecendo o papel da representação sindical na construção de diretrizes políticas para garantia dos direitos dos trabalhadores, especialmente no município e nas comunidades;

342. Fortalecer o trabalho sindical de base, fazendo com que as ações dos dirigentes e lideranças reflitam a realidade e respondam às efetivas demandas dos trabalhadores e trabalhadoras, reconhecendo que é o trabalho de base que faz com que a organização sindical não se esvazie e nem se fragilize;

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

343. Implementar a Política Nacional de Formação do MSTTR, vinculando-a à prática sindical para potencializar processos de mobilização, consolidação de estratégias e uma ação comprometida e atuante dos sujeitos políticos na base do Movimento Sindical.

344. O cumprimento destas diretrizes impõe a superação de desafios que limitam ou comprometem a prática sindical ativa, atuante, democrática e participativa, especialmente num ambiente de disputa de projetos, onde o MSTTR assume o protagonismo na defesa de um modelo de desenvolvimento rural alternativo ao que é dominante atualmente.

345. Neste sentido, a formação crítica, transformadora e libertadora para uma atuação militante de dirigentes e lideranças sindicais, é uma estratégia fundamental para qualificar a prática sindical. Neste contexto, o fortalecimento da Escola Nacional de Formação da CONTAG – ENFOC é imprescindível, por ser um espaço privilegiado para a formação política e reflexão permanente sobre a ação e a prática sindical na base.

346. É fundamental, portanto, repensar e reorganizar a prática sindical para garantir a articulação do PADRSS com um projeto político de sociedade, o que demanda amplas articulações e alianças do movimento sindical com outros movimentos sociais, a relação com os partidos políticos e com outros setores da sociedade que comungam dos mesmos princípios e ideais, além de relações políticas com o Estado e com governos, na perspectiva de consolidar conquistas para a classe trabalhadora, preservando a autonomia e independência das instâncias do MSTTR.

Sustentabilidade Político - Financeira

347. A sustentabilidade política-financeira do MSTTR pressupõe a capacidade de articular os planejamentos estratégicos com as ações políticas e a gestão administrativa e financeira das entidades, permitindo a efetiva defesa dos interesses da categoria, a representatividade e a autonomia sindical. Esta sustentabilidade se constrói com sujeitos políticos atuantes e está relacionada com a corresponsabilidade, compromissos e práticas éticas de dirigentes, lideranças e a base sindical, além da capacidade de captação de recursos próprios.

348. O Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais – PNFES foi criado com o objetivo de fortalecer as entidades sindicais e ser instrumento de consolidação do PADRSS. Suas ações formativas possibilitam a avaliação e proposição de políticas que melhorem a sustentabilidade político – financeira do MSTTR e oportunizam estender e aprofundar PNEFS.

349. Contudo, a implementação de uma política de sustentabilidade político-financeira requer diretrizes e estratégias que norteiem a realização das ações sindicais pautadas na responsabilidade, na transparência, honestidade e no zelo e cuidado com o patrimônio e com as finanças das entidades. Esta política dá corpo à autonomia sindical que se consolida pela sustentação financeira das entidades pautada na contribuição da categoria, especialmente a contribuição social. Só haverá autonomia política das entidades sindicais se houver sustentabilidade política e financeira.

350. Neste sentido, é fundamental manter um processo permanente de sindicalização articulado à ação sindical. Este processo não é apenas um meio de arrecadação de recursos, mas sim uma estratégia política e democrática, formativa e informativa, onde o sindicato será identificado pelos associados e associadas, como representante político da categoria trabalhadora rural e como o principal canal de participação na construção de políticas públicas, de mobilização e lutas que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida das famílias e da comunidade.

351. Portanto, é necessário o compromisso e ações efetivas de dirigentes e lideranças sindicais e delegados de base, criando o “sentimento de pertencer” aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, para a ampliação das filiações aos sindicatos, pela transparência e participação na elaboração dos

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

orçamentos e na definição de critérios eficientes sobre a utilização dos recursos próprios e no custeio de ações.

Orçamento Participativo

352. Um dos instrumentos que precisa ser adotado pelo MSTTR para qualificar a ação político-sindical é o orçamento participativo. Isto porque ele fortalece as entidades sindicais e potencializa o processo formativo de base, quando articula o projeto político com o planejamento estratégico da entidade, permitindo uma gestão participativa, democrática e de corresponsabilização entre as direções e a base sindical. Neste processo, definem-se coletivamente as prioridades da agenda política, articulando-as ao plano de trabalho e a organização dos recursos financeiros, a partir das demandas levantadas pelo conjunto.

Contribuição Sindical para a Agricultura Familiar

353. A contribuição sindical, regulamentada em lei, necessita de critérios mais claros para a sua implementação, o que não tem impedido que muitos tenham realizado sua cobrança. Assim, é necessário a sua urgente implementação por todos os STTRs, com coordenação assídua pela direção da FETAGRO, evitando futuras penalidades e assegurando sustentabilidade financeira para as entidades sindicais. A Fetagro tem que punir os sindicatos que não emitirem boletos.

Cotas de participação no MSTTR

354. As cotas são mecanismos que asseguram a efetiva participação política de sujeitos que tenham sido historicamente excluídos dos espaços participativos e de poder. No MSTTR, as cotas são instrumentos de afirmação da democracia interna e da garantia de participação e representação de mulheres e de jovens nas instâncias deliberativas e espaços formativos.

Participação das mulheres: a luta pela construção de igualdade entre mulheres e homens no MSTTR

355. Até meados dos anos 1980, as trabalhadoras rurais não podiam se sindicalizar por impedimentos das legislações. Apenas o homem, considerado “chefe da família”, tinha o direito de se associar. As mulheres reuniam-se em outros espaços onde trocavam experiências sobre sua condição de mulher. Nesse processo foram percebendo os sindicatos como importante instrumento de luta.

356. No âmbito do sindicalismo rural, o debate sobre a participação das mulheres no MSTTR ganhou força a partir do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em 1985, passados 22 anos da fundação da CONTAG. Até então, a participação das mulheres não chegava a 3% dos delegados e delegadas nos congressos.

357. Com a luta pelo reconhecimento da importância da sua sindicalização, o protagonismo e a organização das mulheres vão ganhando força na busca por igualdade no MSTTR. Nesse processo foi fundamental participação das mulheres no 5º e no 6º CNTR, assim como a realização dos Encontros Nacionais de Mulheres, o que culminou na expressiva participação de 42% de mulheres no 7º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, em 1998.

358. O debate qualificado, com habilidade política e capacidade de convencimento, feito pelas mulheres durante o 7º CNTTR, resultou na aprovação da cota de, no mínimo, 30% de mulheres para a Diretoria Executiva da CONTAG e em todas as instâncias deliberativas do MSTTR, e de, no mínimo, 50% de mulheres nos espaços de formação. Isso impactou em significativas mudanças no perfil, na plataforma e lutas sindicais, especialmente na dinâmica das relações de gênero no MSTTR, e no fortalecimento da democracia interna do Movimento Sindical enquanto base

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

necessária de um novo sindicalismo.

359. A FETAGRO neste contexto teve, um papel importante na luta da participação das mulheres no sindicalismo no Brasil, tendo na sua fundação como presidente uma mulher e outros cargos importantes coordenados por mulheres se tornando referência para a região norte e o país.

360. Passados aproximadamente 20 anos da aprovação e implementação da política de cotas, no VI CONFETAGRO (2013) foi aprovada a paridade de participação de gênero nos cargos de direção e conselho fiscal e suplência do conselho fiscal da FETAGRO e a necessidade de aprofundar o debate nos STTRs para assim aprovar e implantar paridade de gênero nas demais instâncias.

361. A paridade também significa reconhecer a importância social, econômica e política das mulheres trabalhadoras rurais da base do Movimento Sindical. Vale ressaltar que as mulheres somam mais de 51% da população brasileira (Censo IBGE, 2006), dado que se replica no meio rural. Este dado reflete na participação produtiva das mulheres trabalhadoras rurais e na contribuição das mesmas para o MSTTR, tendo como princípio a justiça social.

362. A implementação da paridade na FETAGRO amplia as possibilidades de diálogo entre homens e mulheres, renovando e qualificando sua plataforma política. Além disso, fortalece o MSTTR, estimulando relações democráticas já protagonizadas por diversas instituições e organizações sociais, que reconhecem na igualdade de gênero e na adoção da paridade um princípio de justiça essencial na efetivação das relações no cotidiano.

363. Portanto XI CETTR - Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e VII CONFETAGRO - Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia marcará um novo período na história do MSTTR, onde acontecerá a primeira eleição para a Direção da FETAGRO, composta por 50% de mulheres e 50% de homens, compreendendo a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplências.

364. Este é um momento privilegiado para se avançar na construção dos ideais democráticos que sempre nortearam o movimento sindical e construir a igualdade entre homens e mulheres. Neste contexto, é importante realizar o debate sobre a paridade que leva em conta, pelo menos três dimensões da dominação e desigualdade: a econômica, do reconhecimento e da representação política, que perpassa pela dimensão geracional. Somente articulando estas dimensões pode-se, de fato construir a igualdade. O debate sobre a paridade deverá ser aprofundado internamente nos sindicatos dos trabalhadores/as rurais, mas vale esclarecer que enquanto não for implantada a paridade nos STTRs os mesmos continuam obrigados a cumprir a cota de no mínimo 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais em suas direções e conselhos ficais.

365. É preciso que a pauta interna da Marcha das Margaridas seja objeto de reflexão e encaminhamentos efetivos, tendo que ser debatida na Diretoria da FETAGRO e STTRs, bem como nos conselhos deliberativos, a fim de que possamos avançar em mecanismos que coletivamente corroboram para que a paridade com alternância de cargos não seja apenas numérica, mas sim construção de igualdade de condições, por meio do fortalecimento das comissões municipais, estaduais de mulheres.

Participação da juventude:

366. A juventude sempre esteve presente nas lutas do MSTTR, embora numa condição de invisibilidade em razão do não reconhecimento da sua identidade política e das suas demandas específicas. Buscando romper com esta invisibilidade, afirmando seu papel estratégico para o fortalecimento das lutas sociais, a juventude do campo vem tecendo uma caminhada de proposições, lutas e conquistas de ações afirmativas, que tem por princípio ampliar as

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

oportunidades de participação, combatendo as desigualdades que cerceiam a ação ativa e autônoma da juventude rural nas instâncias sindicais.

367. Um importante marco na organização da juventude rural diz respeito à aprovação da cota de participação de jovens, aprovada no 9º Congresso da CONTAG, em 2005. Por meio desta deliberação definiu-se a cota de, no mínimo, 20% de jovens nas instâncias organizativas, formativas e diretivas do MSTTR. Portanto, dada a necessidade de ampliar a participação da juventude por meio da formação sindical deve-se ampliar de 20% para 30% a cota de participação nas ações formativas, mantendo o percentual atual para os espaços deliberativos.

368. A cota é uma medida que visa incluir nas esferas participativas e decisórias do MSTTR os segmentos excluídos, com vistas a promover relações mais igualitárias no ambiente sindical. Neste sentido, a cota de jovens deve ser entendida como ação que gera resultados positivos para o conjunto do MSTTR, e não apenas para a juventude, uma vez que democratiza os espaços sindicais, amplia e qualifica a pauta do movimento e combate as formas de discriminação e desigualdade;

369. A implementação da cota de jovens ainda não é uma realidade em todos os níveis e instâncias sindicais, tal questão exige maior investimento do MSTTR em torno de práticas que aprofundem a democracia sindical, conferindo à cota não um sentido numérico, mas uma escolha política que torna o MSTTR mais forte, participativo e representativo.

370. A criação das Secretarias ou Coordenações e das Comissões de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, nos sindicatos, FETAGs e CONTAG, são estratégias organizativas que vêm ampliando e qualificando a participação da juventude rural no âmbito do MSTTR, dando maior organicidade a ação sindical. Faz-se necessário garantir sua constituição em todas as instâncias sindicais, ao passo que também é fundamental assegurar recursos humanos e financeiros, bem como a autonomia política, para que estas estruturas consigam cumprir com seu papel de fortalecer a organização e representação da juventude rural em todo Brasil.

371. A formação de lideranças juvenis é um desafio que precisa ser assumido pelo conjunto do MSTTR. O Programa Jovem Saber e os processos desencadeados pela Escola Nacional de Formação vêm se desafiando a aproximar os/as jovens do debate e da luta em defesa do PADRSS, hoje, mais de 40% das educadoras e educadores populares formados pela ENFOC são jovens. Integrados a este processo está a participação dos/as jovens nas ações de massa do MSTTR, compreendidas como instrumentos de formação na ação, que agregam maior sentido a luta e a organização sindical.

372. A juventude rural vem participando ativamente dos espaços de debate e gestão de políticas públicas, desde os níveis locais, estaduais, nacional e internacional. Tal participação está orientada por três perspectivas: a defesa de acesso às políticas estruturantes; a criação e execução de programas específicos para a juventude rural; e a revisão e desburocratização das ações já existentes, como o Pronaf Jovem e o Programa Nossa Primeira Terra (NPT).

373. As experiências dos Festivais Estaduais da Juventude Rural, que no ano de 2016 teve sua 17ª Edição realizada no estado de Rondônia, e a participação nos Festivais nacionais são importantes espaços de proposição e negociação de políticas públicas da juventude do campo, de debate e formação e de valorização das linguagens juvenis, por meio da cultura e do esporte. Esta ação de massa deve permanecer forte na agenda sindical, e deve vir acompanhada dos processos estaduais e municipais, demarcando o protagonismo e luta da juventude pelo direito de permanecer no campo.

374. A 3ª edição do Festival Nacional da Juventude Rural (2015) contou com a participação de mais de cinco mil jovens rurais, do Brasil e de nove países da América Latina, com etapas

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

preparatórias que mobilizaram a juventude nas regiões, nos estados e nos municípios. Pela primeira vez, o Festival contou com a presença de um chefe de Estado, a então presidenta da República Dilma Rousseff, que anunciou políticas públicas para a juventude rural, dentre elas: assinatura de edital de fomento para projetos de cooperativas e associações de jovens, com ênfase na agroecologia, num total de R$ 5 milhões; assinatura da segunda chamada de ATER para o atendimento a 22.800 jovens, em 23 estados do País; e compromisso do INCRA em assentar 120 mil famílias em quatro anos, sendo que, destas, 30% serão de jovens entre 18 a 29 anos.

375. O Plano Nacional da Juventude e Sucessão Rural foi pauta central do 3º Festival Nacional. Seu lançamento, em maio de 2016, foi resultado do protagonismo da juventude nos processos de mobilização e negociação do MSTTR, como o Grito da Terra Brasil e a Marcha das Margaridas 2015, o que demonstra a importância da participação dos (as) jovens no conjunto das lutas sindicais. O Plano foi construído de forma participativa, sendo composto por cinco eixos de ação: Terra e Território; Educação do Campo; Geração de Trabalho e Renda; Qualidade de Vida; Participação, Comunicação e Democracia.

376. Entretanto, com a tomada do poder pelo atual governo, que extinguiu ministérios estratégicos (como o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos), atacando os direitos da classe trabalhadora, ameaça a implementação do Plano. Frente a essa conjuntura, é necessário que a juventude rural protagonize a luta pela reconquista e ampliação dos nossos direitos e dademocracia;

377. A FETAGRO e STTRs devem criar mecanismos buscando políticas para a proteção infanto-juvenil, capacitando estes sujeitos para ser um jovem e adulto preparado para a sucessão rural conhecendo o que é dever e direito na sua idade.

Participação da Terceira idade

378. Atualmente, não se pode mais dizer que o Brasil seja um país jovem já que população com idade acima de 60 anos é a que mais cresce em termos proporcionais. Segundo os indicadores sociais apresentados pelo IBGE, em 2007, já havia no país cerca de 19 milhões de pessoas com mais de 60 anos, sendo que as projeções para o ano de 2025 apontam aproximadamente 32 milhões de brasileiros e brasileiras com essa mesma faixa etária ou mais. Os idosos representam perto de um quinto da população brasileira (19%). Como nos outros países, no Brasil também eles protagonizam uma reviravolta nas áreas demográfica, política, social e econômica.

379. No campo legislativo, como resultado das lutas promovidas ao longo dos anos conquistou-se uma ampla proteção, na qual podemos destacar a lei nº. 8.842, que traz a Política Nacional do Idoso e a Lei nº. 10.741 que efetivou o Estatuto do Idoso, transformação em lei que significa dignidade, respeito à vida e a cidadania um importante passo na construção de uma sociedade justa e igualitária.

380. Os trabalhadores e trabalhadoras da terceira idade sempre estiveram presentes na história e lutas do MSTTR, destaca-se a importância que este segmento etário vem dando para o fortalecimento do MSTTR, especialmente em razão de suas experiências de vida e de lutas.

381. Contudo, ainda se reproduz no movimento sindical práticas que consideram este segmento como inativos, colocando-os na invisibilidade política e participativa. Portanto, é preciso reafirmar o papel estratégico deste segmento na sociedade e no movimento sindical, considerando, especialmente, o aumento significativo da expectativa de vida.

382. Neste contexto, o MSTTR deve fortalecer a luta por políticas públicas e tecnologias que possibilitem condições para que este segmento continue trabalhando a terra e produzindo alimentos.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Deve também estimular a solidariedade e o apoio mútuo entre as gerações como elemento fundamental do desenvolvimento social, político e econômico que assegurem condições de envelhecimento saudável e ativo para as pessoas da 3ª idade e idosas.

383. É fundamental também realizar ações específicas planejadas com recursos próprios e/ou parcerias e convênios, promovendo ações e lutas visando a garantia de direitos das pessoas da terceira idade e idosos/as, através de processos formativos e de mobilização.

384. Assim, é imprescindível trazer para o debate as especificidades dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares da terceira idade e idosas, pautando os diversos tipos de discriminação que vivenciam, a exemplo das situações de violência, dos conflitos geracionais, da perda de autonomia, entre outros, reconhecendo-as enquanto sujeitos políticos de direitos e atuantes na produção.

385. Deve-se priorizar ações formativas com as pessoas da terceira idade e idosas, visto que os recursos do Fundo Solidário da Escola Nacional de Formação da CONTAG são oriundos do Termo de Cooperação Técnica CONTAG/INSS (desconto dos aposentados/as).

386. O MSTTR deve conhecer quem são os idosos e as idosas do campo, o que fazem, como vivem e se relacionam com a sociedade e o mundo do trabalho, quais suas fragilidades e potencialidades, quais são os desejos, sonhos e perspectivas, e como o próprio movimento pode e deve representá-los(as). Nesse sentido, acredita-se que, tanto as pessoas idosas do campo quanto o conjunto do Movimento Sindical que as representa, carecem de um aprofundamento sobre as questões e os processos de envelhecimento, como também de reconhecerem a luta dessas pessoas para as conquistas que aconteceram para o conjunto dos trabalhadores e moradores do campo. É importante ressaltar que o MSTTR compreenda a grande contribuição que a terceira idade garante no processo de sustentabilidade político-financeira, por isso, é necessária a valorização da sabedoria e conhecimento dessas pessoas idosas.

387. O MSTTR deve construir uma estratégia de proposição, monitoramento de políticas públicas para a terceira idade, na perspectiva de avançar no controle social e o fortalecimento da ação do movimento sindical e a prestação de melhores serviços a esse público.

388. É preciso que as pessoas da terceira idade e idosas possam continuar contribuindo através de suas experiências e de seus saberes, permanecendo associados já que são os aposentados rurais que têm mantido a estrutura sindical, contribuindo na sustentabilidade financeira do MSTTR. Dessa forma, valoriza-se sua vivência nas comunidades rurais, estimulando a solidariedade e o apoio mútuo entre as gerações como elemento fundamental do desenvolvimento social, político e econômico que assegure melhores condições de saúde e vida.

389. As pessoas da Terceira Idade tem um importante papel de incentivar os jovens a permanecerem no campo, transmitindo sua experiência e preparando e orientando o(a) jovem a participar de organizações sociais como associação e sindicato.

390. Seguindo as deliberações do 11º Congresso da CONTAG, para o MSTTR, deve ser considerada terceira idade, pessoas a partir de 55 anos, tanto para homem quanto para mulher.

391. O 6° CONFETAGRO discutiu a secretaria da terceira idade com objetivo de criá-la no 7° CONFETAGRO. Assim, deve-se trabalhar propostas e projetos que viabilize a efetivação desta decisão com responsabilidade organizacional e econômica do MSTTR, levando em consideração até mesmo que, para representar a terceira idade e idosos no movimento sindical pode se considerar as formas atuais com a efetivação de ações por dentro da secretaria de políticas sociais e aumentando a participação pela organização de coordenação regional.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

392. As lideranças sindicais tem compreensão de que não basta uma secretaria, há necessidade de uma maior integração entre estas, por isso, as Secretarias da Terceira Idade da CONTAG, Federações e Sindicatos precisam desenvolver atividades com estes públicos.

Ética no MSTTR

393. A ética constitui-se num conjunto de valores históricos e culturais que orientam o processo organizativo, a ação e a prática sindical e é fundamental para o fortalecimento e a legitimidade das entidades sindicais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

394. A postura e a prática dos dirigentes e lideranças sindicais devem estar pautadas por princípios e valores éticos que assegurem a sua efetiva capacidade de representação da base na organização, nas lutas, mobilizações e nos processos de negociação de direitos coletivos para a categoria.

395. Neste sentido, o cumprimento de princípios que orientem o modo organizativo e a atuação político-sindical são fundamentais para a garantia da legitimidade e da ética nas entidades sindicais que lutam pela consolidação do PADRSS.

396. É importante frisar, que a autonomia das entidades sindicais do sistema confederativo CONTAG se manifesta na gestão administrativo-financeira, porém, essa autonomia não ocorre em relação às deliberações de natureza política e ética aprovada nas instâncias superiores do MSTTR, que exige o seu cumprimento por todas as entidades e vincula uma as outras.

397. Os princípios que norteiam a política e a prática sindical representam valores supremos identificados pelos trabalhadores e trabalhadoras no seu processo organizativo. Neste sentido, a CONTAG, Fetags e Sindicatos, enquanto entidades éticas, democráticas, autônomas, participativas, classistas e de luta, orientam suas ações e práticas pelos seguintes princípios: a) Atuar estrategicamente para que o PADRSS seja o referencial de desenvolvimento do campo; b) Renovação de, no mínimo 30% nos cargos do MSTTR obedecendo a paridade de gênero e que não seja direcionada incisivamente sobre as/os jovens; c) Cumprimento da paridade de gênero; d) Superar o corporativismo no MSTTR, afirmando e praticando a solidariedade, a visão de classe e a luta geral do povo pela emancipação coletiva; e) Praticar a democracia interna, fortalecendo os mecanismo de participação da base como requisito essencial de representatividade e legitimidade; f) Reconhecer a diversidade dos sujeitos políticos na base sindical, estimulando a sua participação em todas as instâncias de liberação do MSTTR; g) Combater o nepotismo nas entidades sindicais assegurando a moralidade, transparência, impessoalidade e imparcialidade na gestão sindical; h) Combater desvios de conduta de dirigente sindicais em relação à gestão política-financeira sindical e o uso indevido das políticas públicas; i) Assegurar o reconhecimento social e político das entidades sindicais como espaço de lutas coletivas e a partir da mobilização da base e articulação com as outras entidades e organizações sociais; j) Atualizar e democratizar os meios de comunicação e de informação no MSTTR; k) Articular as ações nacionais, regionais, estaduais e municipais, atuando estrategicamente para assegurar maior relação entre o global e o local; l) Fortalecer o trabalho sindical de base fazendo com que as ações dos/as dirigentes e lideranças reflitam a realidade e respondam as efetivas demandas da categoria; m) Garantir igualdade de condições de trabalho e de gratificação entre mulheres e homens a todos/as dirigentes sindicais; n) Respeito à igualdade e à diversidade de gênero, geração, raça e etnia; o) Unidade na ação política.

398. Além da afirmação política destes princípios, é fundamental estabelecer e fortalecer os instrumentos internos, que assegurem o cumprimento efetivo dos mesmos pelos dirigentes e lideranças sindicais. Neste sentido, é importante rever o regimento interno das atuais comissões de ética para adequar a sua composição e a sua forma de funcionamento, visando ampliar e dar efetividade às mesmas no cumprimento de suas atribuições, especialmente para que não se

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

restrinjam à apreciação de denúncias.

399. Criar comissões de ética na federação e nos sindicatos e que essa cumpra realmente o seu papel aplicando penalidades em caso de descumprimentos estatutários por essas entidades.

400. Que seja atribuída à comissão de ética a competência de averiguar e sugerir punições a dirigentes, com perda de mandato, em casos de assédio moral ou sexual a diretores (as) assessores (as) e funcionários (as), desde que seja levado a conhecimento e aprovação da assembléia geral ou conselho deliberativo.

401. É necessário divulgar e aplicar efetivamente o Código Nacional de Ética no MSTTR, bem como implantar mecanismos de monitoramento e revisão de ações político-sindicais que venham contrariar os princípios éticos do Movimento.

Organicidade Sindical

402. O MSTTR se estrutura em um sistema confederativo verticalizado, composto por Sindicatos, Federações e a Confederação, além de uma organização horizontal que compõe esta estrutura, representada pelas regionais da CONTAG, pólos/delegacias sindicais e regionais das Federações e delegacias de base dos sindicatos.

403. A política de regionalização que vem sendo implementada pela CONTAG é estratégica para uma ação sindical articulada entre a CONTAG, FETAGRO e STTRs e para a elaboração e execução de políticas públicas considerando a necessidade de compreender e valorizar a diversidade e especificidade de culturas, formas de vida, meios de produção e os biomas. A regionalização favorece a construção de pautas articuladas e ações específicas para cada região do país.

404. Reafirmando a deliberação do 11° CNTTR, a organicidade se dá pela atuação articulada das entidades que compõem a estrutura do MSTTR, respeitando os princípios e cumprindo as obrigações comuns deliberadas pelas instâncias, o que é imprescindível para garantir a representatividade e a legitimidade das entidades sindicais e do Sistema Confederativo junto à base.

405. Um dos principais problemas da organicidade do MSTTR é a existência de federações e sindicatos que apresentam Estatutos que não dialogam com os princípios comuns e decisões das instâncias superiores, tratando as deliberações como meras recomendações. Para garantir maior organicidade do MSTTR é necessária a unificação dos estatutos das entidades em bases comuns que compõem o sistema confederativo (CONTAG, Federações e STTRs). Os estatutos estabelecem os princípios comuns e promovem a integração entre as diversas entidades, contribuindo para a consolidação da organicidade, possibilitando a construção de ações articuladas, conferindo unidade ao sistema e fortalecendo a organização e a representação política do MSTTR. Neste sentido, faz-se necessário a imediata unificação dos estatutos, contemplando os princípios e diretrizes comuns deliberadas congressualmente.

406. A construção do PADRSS e as mudanças verificadas na conjuntura política e econômica demandam cada vez mais a realização de ações articuladas e o fortalecimento da organicidade do MSTTR. Para tanto, é importante ampliar e aprofundar os espaços de participação, discussão e deliberação para envolver as direções das entidades em todas as instâncias e o conjunto da base, e assegurar maior compromisso, respeito e cumprimento às decisões e deliberações tomadas coletivamente.

407. A construção de uma unidade interna do MSTTR, capaz de dar respostas eficientes tanto para a categoria representada como para a sociedade em geral, depende da construção de maior organicidade entre as entidades que o compõe.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

408. É preciso considerar também que o processo de transição para a representação específica da agricultura familiar vai exigir que Sindicatos, Federações e CONTAG repensem e adequem a sua estrutura organizativa interna, de modo a atender às demandas e necessidades da sua base sindical, mantendo uma estrutura confederativa mais orgânica em suas ações.

409. Para alcançar maior organicidade é preciso buscar o equilíbrio em dois fatores: a autonomia na gestão financeira das entidades, sem ferir as deliberações congressuais e a liberdade de posicionamento político, respeitando as deliberações tomadas em conjunto pelas instâncias democráticas, como os congressos e os conselhos deliberativos.

410. Uma forma importante de ampliar a organicidade do MSTTR é a articulação e a interface entre as ações das secretarias específicas das organizações e as frentes de luta do movimento sindical. A criação de secretarias ou coordenações por área contribuiu para o aprofundamento e o encaminhamento das especificidades, mas, também levou a uma fragmentação da ação político-sindical na condução dos temas;

411. Neste sentido, é necessário aprimorar as ações para atuar de forma articulada e integrada, decidindo coletivamente sobre as prioridades estratégicas que fortaleçam a ação político-sindical.

Organização e Estrutura Sindical

412. No início da sua organização, as entidades sindicais foram constituídas para representar a categoria trabalhadora rural, reunindo os diversos sujeitos em uma única estrutura sindical a partir da sua identidade de trabalho com a terra, seja na condição de assalariado e assalariada ou na condição de pequeno agricultor ou agricultora. Ao longo dos últimos 50 anos, foram alcançados significativos avanços em termos de direitos e de políticas públicas para esses sujeitos, em função da unidade de todos em torno de uma única estrutura sindical.

413. Com base no princípio da unicidade sindical, em todos os espaços deliberativos em que se debateu sobre a questão da constituição ou não de entidades específicas para cada um desses segmentos, sempre foi vencedora a posição da manutenção de todos em uma mesma organização, como ocorreu, inclusive, no 11º CNTTR, reafirmando o caráter múltiplo da categoria, mas também a necessidade de unidade de representação do conjunto de sujeitos na mesma estrutura sindical.

414. No entanto, o próprio 11º CNTTR reconheceu as pressões externas, cada vez mais fortes, para mudanças na estrutura sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, determinando a realização de um Conselho Deliberativo Extraordinário Ampliado da CONTAG para discutir a questão frente às mudanças na conjuntura.

415. A principal pressão externa foi exercida pelo poder Judiciário, que firmou claro entendimento de ser a categoria trabalhadora rural uma categoria eclética, ou seja, aquela que integra mais de uma categoria específica, estabelecendo que a criação de entidades de representação de assalariados e assalariadas rurais ou de agricultores e agricultoras familiares no campo não feria o princípio constitucional da unicidade sindical. Esse entendimento abriu caminho para o surgimento de diversas entidades específicas por fora do MSTTR, constituindo-se, além dos Sindicatos, a possibilidade de criação de federações e confederações próprias específicas.

416. Outra fonte de pressão externa foi o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que passou a reconhecer as entidades específicas, sem questionamento dos processos de criação dessas entidades, a maioria sem qualquer legitimidade perante à categoria, mas que passaram a exercer a representação sindical em detrimento de entidades muito mais antigas e representativas.

417. No segundo semestre de 2013, a CONTAG foi convidada pelo Ministério do Trabalho a

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

integrar o Grupo de Trabalho Rural (GT Rural) destinado a estudar e propor critérios de representatividade para as entidades sindicais da categoria. No decorrer dos trabalhos, as informações apuradas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) apontavam para a existência de 117 Sindicatos de Assalariados e Assalariadas Rurais e 33 Sindicatos Regionais de Agricultores e Agricultoras Familiares, todos regulares com registro sindical deferido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em sua maioria, por força de decisões judiciais proferidas, mas sem qualquer relação com o Sistema CONTAG. Além destes, mais 324 pedidos de registro sindical de novas entidades específicas da agricultura familiar ou de assalariados e assalariadas rurais, todos sem qualquer relação com o MSTTR, tramitavam no MTE. Em 2014, o número de pedidos de registro sindical de novas entidades específicas no campo alcançou a marca de 600 processos.

418. Diante desse cenário, o Conselho Deliberativo Extraordinário Ampliado, aprovado pelo 11º CNTTR, deliberou pela necessidade de estruturar dois sistemas sindicais autônomos e harmônicos: um para representação sindical de agricultores e agricultoras familiares (CONTAG) e outro para representação dos assalariados e assalariadas rurais (CONTAR – Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados (as) Rurais).

419. Em cumprimento às deliberações do Conselho, as Federações e os Sindicatos adotaram iniciativas para ampliar o debate e realizar o processo de dissociação sindical, seja através da mudança de sua representação, mediante alteração estatutária, seja através da criação de novas entidades.

420. Com essa deliberação a CONTAG realizou seu processo de alteração estatutária para representar a categoria específica da agricultura familiar durante assembléia do Conselho Deliberativo ocorrido em 08 de abril de 2016. Desde então, a CONTAG passou a denominar-se Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares.

421. A FETAGRO, também fez a alteração estatutária para representar a categoria específica da agricultura familiar por meio do Congresso Estadual Extraordinário dos Trabalhadores Rurais, realizado no dia 02 de março de 2016, passando a denominar-se Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO.

Representação e representatividade

422. O MSTTR tem em sua base de representação trabalhadores e trabalhadoras rurais, especificados como agricultores e agricultoras familiares na condição assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas.

423. Por esta diversidade na base, é que as entidades do MSTTR são entidades sindicais ecléticas que representam segmentos específicos - que compõem a “categoria trabalhadora rural”- reunidos na mesma organização em razão de suas afinidades.

424. O MSTTR, ao longo de sua história, vem compreendendo que esta forma de organização está respaldada pelo princípio constitucional da Unicidade Sindical que significa a existência de um só sindicato de uma categoria em uma base territorial. Contudo, novas organizações vêm sendo criadas no campo visando representar os mesmos segmentos que sempre foram representados pelas entidades do MSTTR. A disputa entre tais organizações e o MSTTR desencadeou uma série de ações judiciais e, neste processo, vêm se acumulando decisões autorizando a dissociação da categoria eclética por considerar que a criação dessas novas entidades não fere o princípio da unicidade sindical, que poderão se organizar em sindicatos específicos.

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

425. Portanto, esta interpretação do poder judiciário sobre o princípio da unicidade sindical permitindo a criação de entidades sindicais por segmentos específicos, impõe mudanças nas atuais entidades sindicais ecléticas na medida em que intervém na sua base de representação. A existência de federação e sindicatos de assalariados rurais, agricultores familiares, empreendedores rurais e de aposentados, exemplificam essas mudanças que impactam na organização e estrutura do MSTTR.

426. Entidades sindicais específicas vêm sendo criadas sem a observância de qualquer critério de democracia ou legalidade e sem representatividade. Muitas têm conseguido o registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, deixando dúvidas sobre a capacidade delas de representar, efetivamente a categoria.

427. Nesse sentido, o MSTTR deve propor e negociar critérios objetivos que definam a legitimidade de representação da categoria, e a forma de aferir a representatividade, estabelecendo que no caso de desmembramento por dissociação de um segmento específico da categoria eclética, a investidura sindical deverá ser conferida à entidade com maior capacidade de representação social da categoria e que respeite e pratique princípios de democracia interna.

428. Para essa finalidade, devem ser considerados os seguintes critérios: a) A decisão sobre a dissociação de um segmento específico deverá ser precedida de ampla divulgação e consultada à entidade eclética existente, que se deliberará através de uma assembleia geral da categoria; b) Será reconhecida a entidade que possuir o maior número de associados da categoria; c) A atuação e representação da entidade serão comprovadas pelo histórico de ações mobilizadoras, por negociações coletivas de trabalho e por serviços prestados à categoria; d) A entidade com a menor base geográfica, limitada ao mínimo de um município, por estar mais próxima da base representada; e) os serviços de interesse da categoria fundados ou mantidos e o maior valor do patrimônio da entidade; f) a entidade com data de fundação mais antiga; g) o pedido de registro sindical junto ao MTE com a data mais antiga; h) a participação dos associados e associadas em assembleias e o direito de disputar cargos eletivos, demonstrados nos Estatutos Sociais; i) garantia estatutária de renovação de diretores a cada mandato, possibilitando demonstrar o grau de democracia interna; j) comprovação documental, por meio de atas, da realização de eleições periódicas e de prestações de contas feitas aos associados.

429. A criação de critérios contribuirá para dar maior transparência ao processo de concessão do registro sindical legitimando adequadamente a entidade na representação da categoria. Também poderá inibir as tentativas de se criar novas entidades sindicais à revelia dos interesses dos próprios trabalhadores e trabalhadoras.

430. Neste sentido, o MSTTR investirá para garantir o registro sindical de todos os STTRs e FETAGRO, especialmente para dar legalidade à representação de sua base nos espaços institucionais, permitindo, por exemplo, a homologação de convenções e acordos coletivos de trabalho, a expedição de Declaração de Aptidão - DAP e outros serviços aos trabalhadores.

431. Outra questão relacionada à estrutura sindical da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais é a disputa com as entidades sindicais do setor patronal pela representação dos agricultores e agricultoras familiares. Ações judiciais contra o MSTTR tentam limitar a sua representação aos agricultores e agricultoras familiares que exploram o imóvel rural com tamanho de, no máximo, 02 módulos rurais, sem empregados.

432. O conflito de representação tende a se acirrar, já que o MSTTR luta para garantir a representação sindical dos agricultores/as que exploram imóvel rural com até 04 (quatro) módulos fiscais.

433. Outro ponto em plena discussão é a tendência de crescimento do trabalho assalariado na

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

agricultura familiar. Merece conceituar a representação de acordo com o art.3º, da lei 11.326/06.

434. É importante enfatizar que o (a) agricultor (a) familiar vive situações que ora o coloca na condição de categoria profissional, quando trabalha na produção sem o uso de mão de obra assalariada, e, em outros momentos, ele se enquadra na condição de categoria econômica (empregador) quando faz o uso de mão de obra assalariada.

435. Neste cenário, é preciso considerar que, segundo o Censo Agropecuário/IBGE 2006, existem no Brasil mais de 4,3 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar de até 04 módulos fiscais, sendo que 2,4 milhões (54,8%) destes estabelecimentos não contratam mão de obra e trabalham somente em regime familiar. O Censo também revela que mais de 1,9 milhão de estabelecimentos da agricultura familiar (45,18% do total), fazem uso de mão de obra de terceiros, temporária ou permanente, sendo que 4,70% destes usam exclusivamente mão de obra permanente e 40,23% usam mão de obra temporária. Esses indicadores destacam a tendência de maior demanda de mão de obra assalariada pela agricultura familiar, e coloca a mesma na condição de categoria econômica.

436. É importante ressaltar, que os agricultores e agricultoras familiares possuem enquadramentos não uniformes para diversas políticas. Para fins de enquadramento sindical, o agricultor (a) só pode explorar área de até 02 módulos rurais e não ter nenhum tipo de empregado; para fins previdenciários o agricultor (a) pode explorar imóvel de até 04 módulos fiscais e contratar mão de obra assalariada por até 120/pessoas dias/ano; para fins de acesso ao PRONAF, o agricultor (a) deve explorar área de, no máximo, 04 módulos fiscais, utilizar predominantemente mão de obra da própria família e gerir o seu próprio estabelecimento.

437. Considerando a necessidade de o MSTTR atuar em defesa de políticas para agricultura familiar e, consequentemente, se fortalecer na representação desse segmento, é fundamental que os critérios de representação sindical do agricultor familiar estejam em sintonia com o que dispõe a Lei 11.326/2006.

438. É preciso, também, realizar o debate amplo e democrático para avaliar e resolver a relação entre assalariados rurais e agricultores familiares presente na mesma estrutura sindical, especialmente em consequência da intensificação de contratação de mão de obra assalariada pela agricultura familiar, mesmo que seja em caráter temporário.

439. No município onde os assalariados rurais e agricultores familiares compreenderem que é mais eficaz constituírem sindicatos específicos para fortalecerem a sua organização e lutas;

440. É importante frisar que a liberdade sindical é um direito fundamental dos trabalhadores e trabalhadoras. Esta decisão é uma forma de respeito à autonomia e à liberdade de organização dos trabalhadores e de fortalecer a unidade e o conjunto da categoria trabalhadora rural.

441. Outro desafio é estabelecer a relação com outros segmentos de trabalhadores que queiram se integrar a base sindical, a exemplo os pescadores artesanais, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, etc. Isto exigirá ampliar a base de atuação e a pauta política para assegurar a efetiva representação destes pelo MSTTR.

442. A continuidade de representação dos trabalhadores e trabalhadoras aposentados/as e pensionistas da agricultura familiar no MSTTR é fundamental para fortalecimento das ações e união junto as diversas disputas políticas e de representação da categoria.

443. Como a aposentadoria não implica em deixar de pertencer à categoria trabalhadora rural, a representatividade destes deve continuar se dando pelo MSTTR que, inclusive, vem buscando

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

qualificar sua atuação para assegurar direitos e fortalecer a participação deste segmento na organização sindical.

444. Entretanto, isto não elimina a necessidade de qualificar a ação político-sindical voltadas às pessoas da terceira idade e às pessoas idosas atendendo as demandas específicas deste segmento.

445. O enfrentamento destas questões impõe ao MSTTR a necessidade de efetivar e ampliar estratégias que assegurem a efetiva representação dos diversos segmentos de trabalhadores e trabalhadoras que compõem a categoria trabalhadora rural. É fundamental fortalecer a ação sindical na base para assegurar a representatividade das entidades vinculadas ao MSTTR e para a continuidade das lutas em defesa da categoria.

446. O MSTTR vem dando passos na organização sindical e representatividade da categoria de agricultura familiar, passando a não representar os assalariados e assalariadas rurais e a FETAGRO tem atualmente a denominação de: Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO. Assim também a CONTAG deixou de representar os assalariados a nível nacional, mas fortaleceu a criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados Rurais -CONTAR, que tem a missão de organizar todos assalariados e assalariados rurais no Brasil.

Relação com a CUT

447. É importante ressaltar a necessidade de reflexão sobre os rumos do sindicalismo no Brasil. É evidente o processo de fracionamento ocasionando o nascimento de várias centrais sindicais, que disputam a mesma base. Este fato tem trazido impactos profundos na capacidade de força e incidência em contraponto ao projeto neoliberal, uma vez que estamos em mecanismo contrário ao movimento hoje pelo capital, que aposta na fusão de empresas para fortalecer sua condição de incidência nos mecanismo de mercado.

448. Portanto é fundamental que este debate seja aprofundado com as bases sindicais envolvendo o máximo de trabalhadores a respeito desta conjuntura, além de ter clara a importância de seguirmos mantendo estratégia unificada de luta, fortalecendo como referência neste processo a Central Única dos Trabalhadores CUT.

449. Vale destacar ainda, que com a ocupação dos espaços na Central Única dos Trabalhadores, ocorreu uma maior aproximação da pauta da agricultura familiar e um maior envolvimento da CUT nos processos de negociação e embate político. Para tanto, é de fundamental importância que seja feito um processo de discussão e filiação de todos os sindicatos da base da federação à Central Única dos Trabalhadores, fortalecendo assim nossa incidência no interior da central, possibilitando assim maior resposta da mesma às demandas do campo.

“Juntos somos Fortes”

Rosiléia da Silva Inácio
Sec de Formação e Organização Sindical

Fabio Assis de Menezes
Presidente

Tamara Ezequiel da Silva
Sec. Geral

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

SIGLAS:

ABH – Agências de Bacias Hidrográficas

AIAF+10 - Década da Agricultura Familiar

APP's - Áreas de Preservação Permanentes

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

Bloco BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CATPs - Contrato de Alienação de Terras Publicas

CBH - Comitês de Bacias Hidrográficas

CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável

CELAC - Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos

CERH/RO - Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável

CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

CNTTR - Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

CONTAR - Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados (as) Rurais

COPROFAM - Confederação Internacional de Organizações dos Produtores Familiares do Mercosul Ampliado

CPCV - Contrato de Promessa de Compra e Venda

CPLP - Comunidades de Língua Portuguesa

CPR- Combate a Pobreza Rural

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

CRESOL - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DAP - Declaração de Aptidão

ECOPORÉ - Ação Ecológica Guaporé

EFAs – Escolas Família Agrícola

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

EMMTEC- Ensino Médio com Mediação Tecnológica

ENFOC - Escola Nacional de Formação da CONTAG
FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação

FETAGRO – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia

FIDA - Fórum Mundial Campesino do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

GEE - Gases de Efeitos Estufa

GES - Grupos de Estudo Sindical

GTA – Grupo de Trabalho Amazônico

GTB - Grito da Terra Brasil.

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDARON – Agência de Defesa Sanitária Agrosssilvopastoril de Rondônia

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MPS - Ministério da Previdência Social

MST - Movimento Sem Terra

MSTTR - Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

NPT - Programa Nossa Primeira Terra

ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OGM - Organismos Geneticamente Modificados

OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONU- Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento ().

PADRSS - Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PERH - Política Estadual de Recursos Hídricos

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PL - Projeto de Lei

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNF - Política Nacional de Formação
PNFES - Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais

PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

PPP - Projeto Político Pedagógico

Projeto RECA - Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reca

PRONACAMPO - Programa Nacional de Educação do Campo

PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONARA - Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

REAF - Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar do MERCOSUL Ampliado

RIOTERRA - Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia

SGRH/RO - Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de **Rondônia**

SIC - Subprojetos Investimentos Comunitários

SSAN - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional,

STTRs - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UITA - União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação

UNASUL - União de Ações Sul-Americanas

UNICAFES - União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária